



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2020

PROCESSO Nº 169/2020

PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Muriaé, com sede na Avenida Maestro Sansão, nº 236, bairro Centro, Muriaé-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 17.947.581/0001-76, por meio do Pregoeiro Sueli Ribas Paulino Costa e sua equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 9.428/2020 de 02/01/2020 e sua equipe de apoio, torna público que, na data, horário e local abaixo indicados, fará realizar licitação na modalidade de Pregão, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, tornando público a abertura do Processo nº 169/2020, na modalidade **Pregão Presencial nº 107/2020, tipo menor preço por item**, regido pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, Decreto Municipal nº 7.745/2017, Decreto Municipal nº 8.840/2018 e demais normas legais aplicáveis, bem como as condições estabelecidas neste Edital, sendo parte integrante os anexos deste, como se transcritos estivessem.

A) O Edital prevê o procedimento a ser observado pelo licitante em caso de dúvida de caráter técnico ou legal na interpretação de seus termos. A apresentação da proposta presume pleno conhecimento, entendimento e aceitação de todas as condições por parte da licitante e nos termos da lei, implica na sua aceitação automática, integral e irrevogável, motivo por que, após este ato, a Administração não tomará conhecimento de qualquer reclamação da proponente, fundada em erro, omissão, obscuridade ou ilegalidade do Edital.

B) Data, horário e local para início da sessão pública:

**CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL “PRESIDENTE TANCREDO NEVES”
- DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO -
Endereço: Av. Maestro Sansão, nº 236 - 3º andar, Centro, Muriaé – MG, CEP 36.880-002
Data: 30/06/2020 (trinta de junho de dois mil e vinte)
Horário: 08:30hs. (oito horas e trinta minutos) – HORÁRIO DE BRASÍLIA**

C) Constituem anexos deste instrumento convocatório, dele fazendo parte integrante:

I - Termo de Referência.

II - Modelo da Proposta de Preço.

III - Modelo de Carta de Credenciamento.

IV - Modelo de Declaração de Cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil.

V - Modelo de Atestado de Capacitação.

VI - Modelo de Declaração de ME ou EPP.

VII - Minuta da Ata de Registro de Preços.

VIII - Modelo da declaração de atendimento às Leis Municipais nºs 5.446/2017 e 5.524/2017

IX – Modelo de Declaração Negativa de Vínculo Impeditivo

D) Área Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde.

Da utilização da Ata de Registro de Preços (não participantes), sendo permitida a adesão, caso haja interesse, para o DEMSUR, FUNDARTE e Câmara Municipal de Muriaé, em conformidade com o Decreto 7.892/2013 e alterações no Decreto nº 9.488 de 30 de agosto de 2018:

Caso haja interesse, conforme Decreto Federal 7.892/2013, Artigo 9º, Inciso III, será permitida a adesão, obedecendo a estimativa de quantidades a serem adquiridas, conforme o art. 1º do Decreto nº 9.488 de 30 de agosto de 2018.

Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada pelo DEMSUR, FUNDARTE e Câmara Municipal de Muriaé, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto 7.892/2013 e alterações no Decreto nº 9.488 de 30 de agosto de 2018.



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



Fica previsto neste edital de licitação que o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador (Prefeitura Municipal de Muriaé), independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

1 - DO OBJETO

1.1 - O objeto da presente licitação é o Registro de preço para eventual aquisição de material de ambulatório para as Unidades Básicas de Saúde, Policlínicas e Centros de Saúde, conforme Anexo I - Termo de Referência.

1.1.1 - O item 117 deveram vir acompanhado dos aparelhos em quantidade suficientes a ser definida pela secretaria requisitante, os medidor de glicemia terão que ser compatível com a tira de teste ganhadora em seu perfeito funcionamento em forma de comodato, os aparelhos deverão ser substituído quando o mesmo apresentar algum defeito de funcionamento.

1.2 - Os anexos fazem parte deste edital, como se transcritos estivessem.

2 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar deste Pregão Presencial os interessados que atenderem a todas as exigências constantes deste edital e seus anexos, sendo vedada a participação dos interessados que se encontrarem sob falência decretada, regime de consórcio, concordatárias, empresas estrangeiras que não estejam regularmente estabelecidas no País, aqueles que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com a Administração Pública.

NOTA EXPLICATIVA: Considerando que é ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto; e considerando que existem no mercado, diversas empresas com potencial técnico, profissional e operacional suficiente para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste edital, entende-se que é conveniente a vedação de participação de empresas em "consórcio" no Pregão em tela.

2.2 - Endereço para envio dos envelopes:

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL "PRESIDENTE TANCREDO NEVES"

A/C: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Endereço: Av. Maestro Sansão, nº 236 - 3º andar, Centro, Muriaé – MG, CEP 36.880-002

2.2.1 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ não se responsabilizará por envelopes "Documentação" e "Proposta de Preço" endereçados via postal ou por outra forma, entregues em local diverso da Prefeitura Municipal de Muriaé, e que, por isso, não cheguem na data e horário previstos no preâmbulo deste instrumento convocatório.

2.3 - Aviso de abertura deste instrumento convocatório permanecerá afixada no quadro de avisos localizado no CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL "PRESIDENTE TANCREDO NEVES" e poderá ser obtido junto ao Departamento de Licitação, na Av. Maestro Sansão, nº 236 - 3º andar, Centro, Muriaé – MG, no horário de 13:00 às 17:00 horas, ao custo gratuito.

2.4 - As empresas que adquirirem o instrumento convocatório se obrigam a acompanhar o andamento do certame, junto ao Departamento de Licitação, com vista a possíveis alterações e avisos.

3 - DA REPRESENTAÇÃO, CREDENCIAMENTO E ENQUADRAMENTO "ME" OU "EPP"

3.1 - Os documentos a seguir solicitados poderão ser apresentados em original, em cópia autenticada por Cartório ou publicação em órgão da imprensa oficial ou cópia simples acompanhada do respectivo original para conferência pelo Pregoeiro ou Comissão de Apoio e entregues ao Pregoeiro **FORA DOS ENVELOPES** "Proposta de Preços" e/ou "Documentação para Habilitação".



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



3.1.1 – Não será realizada a autenticação de cópias simples de documentos com a apresentação de cópias autenticadas como originais.

3.2 - Os representantes dos licitantes serão credenciados pelo Pregoeiro e deverão apresentar procuração, através de instrumento público ou particular juntamente com **cópia do respectivo Estatuto, Contrato Social ou Registro de Firma Individual, no qual estejam expressos seus poderes**, que lhes confira poderes para oferecer lances, negociar preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

3.3 - O representante, em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto, Contrato social ou Registro de Firma Individual, no qual estejam expressos seus poderes.

3.4 - Além do instrumento de mandato, deverão apresentar obrigatoriamente cédula de identidade ou documento equivalente.

3.5 - Juntamente a documentação supracitada, o licitante deverá apresentar declaração de cumprimento da Lei Municipal nº 5.446/2017 e suas alterações, conforme modelo constante do Anexo VIII deste edital ou declarar verbalmente fazendo constar em Ata de Sessão, sob pena de não recebimento do restante da documentação do licitante.

3.6 - Caso não apresente os documentos citados nestes sub-itens (3.1, 3.2, 3.3 e 3.4), a empresa não poderá formular ofertas e lances de preços (permanecendo neste caso, os preços constantes na proposta escrita) e praticar os demais atos pertinentes ao certame.

3.7 - O Modelo da Carta de Credenciamento encontra-se no **Anexo III**.

3.8 - Cada credenciado poderá representar uma única licitante.

3.9 - No ato da fase de “Credenciamento”, o representante credenciado declarará verbalmente que a empresa cumpre plenamente os requisitos exigidos para habilitação na licitação, e que não está impedido de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem fatos impeditivos de sua habilitação.

3.9.1 - A declaração que se refere o item 3.9 será formulada pelo Pregoeiro, fazendo parte integrante da ata e assinada pelos representantes credenciados no presente certame.

3.10 - As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) que quiserem usufruir dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar declaração formal, expressa, de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando aptas a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da referida Lei Complementar.

3.10.1 – Para a comprovação da declaração constante no item 3.10, a licitante deverá, também, apresentar:

a) quando a empresa for optante pelo Simples Nacional: comprovante da opção pelo simples obtido no sítio da Secretaria da Receita Federal, ou;

b) quando a empresa não for optante pelo Simples Nacional: prova através de documento expedido através da junta comercial (certidão simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte) com validade de até 90 dias ou Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício – DRE, comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II, do artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

3.10.2 - A concessão da extensão do prazo por mais 5 (cinco) dias úteis para regularização da documentação prevista no § 1º do Artigo 43 da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, se dará por solicitação encaminhada ao Departamento de Licitações devidamente assinada pelo representante legal da proponente participante, dentro do prazo inicial concedido anteriormente.



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



4 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1 - A sessão para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida por um Pregoeiro.

4.2 - No dia, hora e local designados, o interessado ou seu representante legal deverá comprovar por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais, e demais atos inerentes ao certame, conforme item 3, deste Edital.

4.3 - Aberta à sessão, a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação deverão ser apresentados separadamente, em envelopes fechados, com os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ-MG
PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2020
ABERTURA DA SESSÃO DIA 30/06/2020 ÀS 08:30 HORAS
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
CNPJ SOB Nº:

ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ-MG
PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2020
ABERTURA DA SESSÃO DIA 30/06/2020 ÀS 08:30 HORAS
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
CNPJ SOB Nº:

4.4 - Declarado o encerramento para recebimento de envelopes, nenhum outro será aceito.

4.5 - Abertos, inicialmente os envelopes contendo as Propostas de Preços será feita a sua conferência e posterior rubrica.

4.6 - Os envelopes contendo os Documentos de Habilitação somente serão abertos na forma descrita no item 7.9 deste Edital.

5 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1 - A Proposta de Preços deverá ser identificada (impressa em papel timbrado do proponente ou por carimbo que a identifique), em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, devidamente datada, assinada e rubricada, pelo sócio da empresa ou representante devidamente qualificado, sob pena de desclassificação.

5.2 - A Proposta de Preços deverá conter:

5.2.1 - Cotação de preços em moeda corrente nacional, expressos em algarismos.

5.2.2 - Marca e/ou Fabricante do objeto; Preço unitário, total e global do objeto, cotado conforme modelo de planilha de preços (Anexo II) deste Edital. Em caso de divergência entre os valores propostos, serão considerados os valores unitários. O preço global da proposta deverá ser escrito em algarismos e por extenso.

5.2.3 - Os preços para aquisição deverão ser apresentados com precisão de 02 (duas) casas decimais.

5.2.4 - Declaração expressa de que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



5.2.5 - A empresa participante poderá cotar todos ou quaisquer itens.

5.2.6 - Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

5.3 - Serão corrigidos automaticamente pelo Pregoeiro quaisquer erros materiais de cálculo.

5.4 - Não serão consideradas propostas com ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas das demais licitantes. Para todos os efeitos legais e de direito, serão consideradas nulas e sem nenhum efeito as inserções às propostas não exigidas pelo presente edital.

5.5 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

5.6 - A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

6 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial ou cópia simples acompanhada do respectivo original para conferência pelo Pregoeiro ou Comissão de Apoio.

6.1.1 – Não será realizada a autenticação de cópias simples de documentos com a apresentação de cópias autenticadas como originais.

6.2 - Para fins de habilitação no presente certame serão exigidos os seguintes documentos:

6.2.1 - Prova de inscrição da licitante no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – (Cartão CNPJ).

6.2.2 – Prova de regularidade com a Fazenda Municipal.

6.2.3 – Prova de regularidade com a Fazenda Estadual.

6.2.4 – Prova de regularidade com:

6.2.4.1 - Secretaria da Receita Federal e

6.2.4.2 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

6.2.4.3 - Relativa à Seguridade Social (INSS).

6.2.5 - Certidão de Regularidade de Situação – CRS – perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – (FGTS).

6.2.6 – Prova de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho (CNDT), mediante apresentação de certidão expedida pela Justiça do Trabalho, de acordo com a Lei Federal 12.440/2012.

6.2.7 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

6.2.8 - Estatuto, Contrato social ou Registro de Firma Individual e última alteração (se houver).

6.2.9 - Comprovação, mediante apresentação de Atestado de Capacitação fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, o qual mencione expressamente a aquisição referente ao objeto que se está propondo (vedada exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos), conforme modelo no Anexo V.

6.2.10 - Declaração de Cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil, conforme modelo no Anexo IV.

6.2.11 - Declaração de que NÃO possui impedimentos e vedações de participação e contratação pelos motivos dispostos no Art. 33 da Lei Orgânica Municipal e no Art. 9º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme modelo no Anexo IX.



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



6.3 - Disposições Gerais da Habilitação:

6.3.1 - Não serão aceitos protocolos de entrega, declarações ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

6.3.2 - As certidões exigidas (sub-itens 6.2.2 a 6.2.7) que não contiverem expresse o prazo de validade, não poderão ter data anterior a 180 (cento e oitenta) dias da data do recebimento das propostas.

6.3.3 - Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, o Pregoeiro considerará o proponente inabilitado.

7 - DA SESSÃO E DO JULGAMENTO

7.1 - Aberta à sessão, os credenciados entregarão ao pregoeiro o envelope “Proposta de Preços” e “Documentos de habilitação”. Os envelopes de habilitação permanecerão fechados sob a guarda do mesmo.

7.2 - O pregoeiro procederá imediatamente à abertura do ENVELOPE-PROPOSTA, que verificará os preços cotados e a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos neste edital, desclassificando, aquelas que estiverem em desacordo com o edital.

7.2.1 - Para fins de classificação, o pregoeiro realizará o julgamento: “**Menor preço por item**”.

7.3 - A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do proponente, as situações previstas neste edital e anexos.

7.4 - Classificada as propostas, o autor da proposta de MENOR PREÇO, observando o disposto no item 7.2.1 deste edital, e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) relativamente à proposta de menor preço, ou as 03 (três) melhores propostas de preços quando não ocorrer ofertas no intervalo de dez por cento, conforme disposto na Lei nº 10.520/2002, será dada oportunidade de disputa.

7.5 - Será dada oportunidade para disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço.

7.6 - A rodada de lances verbais será repetida até que não haja nenhum novo lance verbal.

7.7 - O proponente que desistir de apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, será excluído da etapa de lances verbais, mantendo-se o último preço apresentado pelo mesmo, para efeito de ordenação das propostas.

7.8 - Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

7.8.1 - Será desclassificada a proposta cujo preço exceda o valor orçado pela Prefeitura Municipal de Muriaé, ou, seja manifestamente inexequível.

7.9 - Declarada encerrada a etapa competitiva do item e ordenadas às propostas, será aberto o envelope contendo a Documentação de Habilitação do licitante que tiver ofertado menor preço.

7.10 - Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas neste edital, o pregoeiro declarará a licitante vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

7.11 - Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto definido neste Edital e seus Anexos.

7.11.1 - Nas situações previstas nos subitens 7.8 e 7.11, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



7.12 - Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo pregoeiro, Equipe de Apoio e o (s) licitante (s) presente (s).

7.13 - Lavrada a ata, o processo licitatório será apreciado pela Procuradoria Jurídica do Município de Muriaé, o qual emitirá o parecer. Caso favorável, o certame será homologado pela autoridade superior, com posterior elaboração da Ata de Registro de Preços e respectivas assinaturas.

8 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento futuro nas condições nela estabelecidas.

8.1.1 - A vencedora deverá assinar a Ata de Registro de Preços, no CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL "PRESIDENTE TANCREDO NEVES", no Departamento de Licitação, na Av. Maestro Sansão, nº 236 - 3º andar, Centro, Muriaé, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua convocação.

8.2 - Na Ata de Registro de Preços deverá constar:

- I. número de ordem em série anual;
- II. número do pregão e do processo licitatório respectivo;
- III. órgãos e/ou unidades integrantes do registro;
- IV. qualificação do detentor do registro e de seu representante legal;
- V. descontos propostos pelo adjudicatário;
- VI. prazos e condições de entrega pactuado;
- VII. condições de pagamento;
- VIII. forma de revisão dos preços registrados;
- IX. penalidades.

8.3 - O fornecimento do objeto será parcelado, conforme necessidades da Prefeitura Municipal de Muriaé e mediante emissão de Autorização de Fornecimento do setor de compras, devendo os produtos serem entregues no local a ser indicado na Autorização de Fornecimento (dentro do perímetro urbano de Muriaé).

8.3.1 - A Autorização de Fornecimento deverá ser emitida pelo Setor de Compras, observando-se sempre as regras estabelecidas neste edital e na Ata de Registro de Preços e nos demais regulamentos legais que regem a matéria.

8.4 - O Município se reserva no direito de rejeitar os produtos fornecidos, caso esteja em desacordo com as especificações constantes do Edital ou da proposta comercial, cabendo à licitante contratada sua substituição imediatamente, sob pena de multa por atraso e/ou sua suspensão do contrato, sem prejuízo de outras penalidades aplicáveis.

8.5 - A licitante não fica exonerada de suas responsabilidades, por possíveis falhas ou defeitos constatados nos produtos após o seu recebimento, observados as disposições deste Edital.

8.6 - A licitante deverá manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação, as condições de habilitação previstas neste Edital, sob pena de suspensão, rescisão contratual e/ou outras penalidades prevista em lei.

8.7 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações e demais normas aplicáveis, sendo assegurada ao detentor do preço registrado preferência em igualdade de condições.

9 - DA IMPUGNAÇÃO DO REGISTRO E DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



9.1 - Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório, desde que devidamente justificado.

9.1.1 - Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

9.1.2 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

9.2 - Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar os preços registrados, observado o seguinte:

I. As impugnações serão interpostas, por escrito e devidamente fundamentadas, ao responsável pelo Gestor do Registro de Preços, o qual deverá julgá-la no prazo de 03 (três) dias, a contar da sua apresentação;

II. As impugnações se darão em razão de incompatibilidade dos preços registrados com o vigente no mercado.

9.3 - Decorrido o prazo de validade da proposta, os preços poderão ser revistos mediante requerimento formal da licitante contratada, que deverá atender as seguintes disposições:

a) Protocolo do requerimento, dirigido ao Prefeito Municipal, acompanhado de todos os documentos que comprovem o aumento, com planilhas de custos, tabela, além de outros que possam complementar o pedido;

b) Validade do preço reajustado a contar da data efetiva de protocolo do pedido, entendida assim como a data em que se protocolou o último documento comprobatório da alteração de preços.

9.4 - A revisão do preço poderá ser efetivada por iniciativa da Administração Municipal ou do detentor do registro, uma vez comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro.

9.4.1 - Em qualquer caso, a revisão aplicada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época do registro.

9.5 - Os preços registrados deverão ser revistos trimestralmente mediante a atualização da tabela e análise de mercado, sendo publicados em órgão oficial do município.

9.6 - Caso haja a extinção da tabela referência ou ainda que a mesma não mais exista ou ainda ocorrência de fato superveniente e devidamente comprovado de que a utilização da tabela tornou-se impossível ou insuficiente para a avaliação dos preços registrados, poderá ser adotado o preço apurado por meio de média aritmética entre os preços pesquisados dentre, no mínimo, três empresas do ramo, ou, caso não exista tal número, dentre as existentes.

9.6.1 - Para o cumprimento do sub-item 9.6, o Depto. de Compras negociará diretamente com o detentor do registro, objetivando obter melhor preço sobre o preço "média aritmética", utilizando como parâmetro o percentual de desconto de mercado sobre a média.

10 – DOS PRAZOS E DA VALIDADE DO REGISTRO

10.1 - A **eventual e parcelada** entrega deverá ocorrer em até **5 (CINCO) dias úteis** contados da data de emissão e envio da "Autorização de Fornecimento (AF)".

10.2 - A Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se em/...../..... (após homologação do certame), encerrando-se em/...../.....

10.3 - O pregoeiro manterá em seu poder os envelopes de habilitação das demais licitantes, até a formalização do registro com a adjudicatária, devendo as empresas retirá-los até 05 (cinco) dias após este fato, sob pena de inutilização dos documentos neles contidos.

10.4 - A vencedora deverá assinar a Ata de Registro de Preços, no CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL "PRESIDENTE TANCREDO NEVES", no Departamento de Licitação, na Av. Maestro Sansão, nº 236 - 3º andar, Centro, Muriaé, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua convocação.



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



10.4.1 – A convocação para assinatura do contrato dar-se-á por meio eletrônico, ou seja, através do e-mail indicado na Proposta Comercial da proponente.

10.4.2 – Caso o representante legal da empresa não se apresente para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item 10.4, a Prefeitura Municipal de Muriaé convocará a empresa segunda colocada, verificando a aceitabilidade, na ordem de classificação, em conformidade com a legislação.

10.5 - A Prefeitura Municipal de Muriaé poderá em qualquer momento solicitar o cancelamento do pedido, em caso dos produtos não atender às condições mínimas de qualidade para o fim a que se destina, causando prejuízos e transtornos à Prefeitura Municipal de Muriaé.

11 – DO PAGAMENTO

11.1 - Será pago a adjudicatária os valores devidos pelo fornecimento a prazo, em até 30 (trinta) dias, a partir da apresentação da Nota Fiscal pela contratada e da comprovação e atestação pelo servidor encarregado da gestão do recebimento, sendo efetuada a retenção de tributos e contribuições sobre o pagamento a ser realizado, conforme determina a lei.

11.1.1 - O pagamento será via Ordem Bancária, creditado na instituição bancária eleita pela adjudicatária, que deverá indicar na Nota Fiscal o banco, número da conta e agência com a qual opera. O município de Muriaé não efetuará pagamento por meio de títulos de cobrança bancária.

11.2 - Qualquer erro ou omissão ocorridos na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

11.3 - A cada pagamento efetuado pela **Prefeitura Municipal de Muriaé-MG**, a adjudicatária deverá comprovar sua regularidade fiscal com o Sistema de Seguridade Social – INSS e FGTS. Tal comprovação será objeto de confirmação "ON-LINE", sendo suspenso o pagamento caso esteja irregular no referido sistema. No caso de empresas estabelecidas no município de Muriaé, a adjudicatária deverá comprovar regularidade com o município, através da apresentação da CND Municipal.

12 – DOS RECURSOS

12.1 - Qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso, mediante registro em ata da síntese das suas razões, sendo-lhe desde já concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das correspondentes razões, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.2 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

12.3 - Qualquer recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

12.4 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.5 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na área de coordenação da Prefeitura Municipal de Muriaé/Departamento de Licitação, em Muriaé-MG, devendo o mesmo ter efeito quando solicitado por escrito ao pregoeiro.

13 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, nos termos do Decreto nº 8.840/2018 de 18 de dezembro de 2018.

13.2 - O fornecedor que, injustificadamente, descumprir a legislação ou cláusulas dos instrumentos contratuais, der causa a atraso no cumprimento dos prazos neles previstos ou à sua inexecução total



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



ou parcial, sujeitar-se-á à aplicação da penalidade de multa, a ser aplicada pela Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis, devendo ser observados os seguintes percentuais e diretrizes:

I - 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços/obras, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso;

II - 0,66 % (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços/obras, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias;

III - 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato/nota de empenho, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos I e II deste artigo;

IV - 20% (vinte por cento), em caso de recusa injustificada do fornecedor em assinar o instrumento contratual dentro do prazo estabelecido pela Administração, recusa parcial ou total na entrega do material, recusa na conclusão do serviço ou etapa de obra, ou rescisão do instrumento contratual, calculado sobre a parte inadimplente;

V - 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento/serviço/obra no caso de entrega de objeto, prestação de serviços ou execução de obras com vícios ou defeitos ocultos que o tornem impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas; e

VI - 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato/nota de empenho, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

§ 1º A multa será formalizada por simples apostilamento contratual, na forma do art. 65, § 8º, da Lei 8.666/1993 e será executada após regular processo administrativo, oferecido ao fornecedor a oportunidade de defesa, observada a seguinte ordem:

I - mediante desconto no valor das parcelas devidas pela Administração;

II - mediante desconto no valor da garantia depositada do respectivo contrato;

III - mediante procedimento administrativo ou judicial de execução, após prévia inscrição do débito em dívida ativa.

§ 2º Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o fornecedor pela sua diferença, devidamente atualizada, desde a data de sua aplicação, segundo a variação positiva do IPCA-E ou índice que venha a lhe substituir e acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.

§ 3º Se a multa aplicada for superior ao valor das faturas subsequentes ao mês do inadimplemento, responderá o fornecedor pela sua diferença, devidamente atualizada, desde a data de sua aplicação, segundo a variação positiva do IPCA-E ou índice que venha a lhe substituir e acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.

§ 4º O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo estabelecido para o cumprimento da obrigação, se dia de expediente normal na repartição interessada, ou no primeiro dia útil seguinte.

§ 5º Em despacho, com fundamentação sumária, poderá ser relevado:

I - o atraso não superior a 05 (cinco) dias;

II - o atraso decorrente de culpa da Administração, mesmo que concorrente, ou de fatores excepcionais e extraordinários devidamente reconhecidos pela Administração; e

III - a execução de multa cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

§ 6º Se a recusa em assinar o instrumento contratual for motivada por fato impeditivo relevante, devidamente comprovado e superveniente à apresentação da proposta, a autoridade competente para a contratação poderá, mediante ato motivado, deixar de aplicar a multa.



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



§ 7º A multa poderá ser aplicada cumulativamente com outras sanções, segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, observado o princípio da proporcionalidade, sendo concedidos, nesta hipótese, os prazos para defesa e recurso aplicáveis à pena mais gravosa.

§ 8º A aplicação das multas de natureza moratória não impede a aplicação superveniente de outras multas previstas neste artigo, cumulando-se os respectivos valores.

13.3 - Declaração de inidoneidades nos termos do Decreto nº 8.840/20189 de 18 de dezembro de 2018.

14 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 - O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor farão parte integrante do edital, independentemente de transcrição.

14.2 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

14.3 - A presente licitação poderá ser revogada em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, sendo anulada por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem qualquer tipo de indenização.

14.4 - Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a **Prefeitura Municipal de Muriaé-MG** não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.5 - Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

14.6 - Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo decorrente de fato superveniente devidamente comprovado e que venha a ser aceito pelo Pregoeiro.

14.7 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

14.8 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão.

14.9 - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade, qualidade e a segurança da contratação.

14.10 - Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado, por escrito, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da licitação, ao Pregoeiro, na área de coordenação da **Prefeitura Municipal de Muriaé/Departamento de Licitação**, à Avenida Maestro Sansão, nº 236, Centro, Muriaé-MG.

14.11 – Eventuais informações poderão ser obtidas pelo telefone 032 3696-3317/3331/3312 ou pelo email – licitacao@muriae.mg.gov.br.

14.12 - Para as demais condições de contratação, observar-se-ão as disposições constantes dos Anexos deste Edital.

14.13 - Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes de Decreto, Leis e portarias relacionadas com esta modalidade de licitação.

14.14 - As decisões do Pregoeiro serão publicadas no *site* do Departamento de Licitações: www.muriae.mg.gov.br



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



14.15 - O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o Foro da Comarca de Muriaé-MG, com exclusão de qualquer outro.

Muriaé-MG, 03 de junho de 2020

Sueli Ribas Paulino Costa
Pregoeiro Oficial



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2020

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

SOLICITAÇÃO: 4792, 4954, 4953, 4943, 4942/2020
DATA DA SOLICITAÇÃO: 26/05/2020
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1. JUSTIFICATIVA

1.1. A presente licitação tem como objeto o Registro de preço para aquisição de material de Ambulatório a serem distribuídos nas Unidades Básicas de Saúde, na policlínicas e centros de Saúde para realização de curativos promovendo a proteção, higienização, prevenção e tratamento dos pacientes atendidos através da Secretaria Municipal de Saúde

1.2.

2. OBJETO

2.1. Registro de preço para aquisição de material de Ambulatório a serem distribuídos nas Unidades Básicas de Saúde, nas policlínicas e centros de Saúde

3. PRODUTOS

ITENS	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	60	UN	HIDROGEL AMORFO COM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO TUBO 85G -	148,5000	8.910,00
2	2.000	PCT	ABAIXADOR DE LÍNGUA - MATERIA PRIMA: MADEIRA, DESCARTAVEL; FORMATO: ESPATULA, SUPERFICIE LISA, EXTREMIDADES ARREDONDADAS; DIMENSOES: 1,5 X 13,5CM - PACOTE COM 100 UNIDADES - ABAIXADOR DE LÍNGUA - MATERIA PRIMA: MADEIRA, DESCARTAVEL; FORMATO: ESPATULA, SUPERFICIE LISA, EXTREMIDADES ARREDONDADAS; DIMENSOES: 1,5 X 13,5CM - PACOTE COM 100 UNIDADES	6,9266	13.853,33
3	4	UN	ACIDO ACÉTICO 02% FRANCO DE 1 LITRO	165,6666	662,67
4	4	UN	ACIDO TRICLOROACÉTICO 80% FRANCO DE 15 ML -	176,3333	705,33



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



5	3.000	GL	ÁGUA DESTILADA - NÃO INJETÁVEL, - ÁGUA DESTILADA-NÃO INJETÁVEL, NÃO ESTÉRIL E QUIMICAMENTE PURA. TRATAMENTO DA ÁGUA: ATRAVÉS DE FILTRAÇÃO NO CARVÃO ATIVADO, RESINA CATIONICA E RESINA DE LEITO MISTO, LÂMPADA U.V. E FILTRO MICROBIOLÓGICO 0,22 MICRAS.CARACTERÍSTICAS: QUIMICAMENTE PURA, ISENTA DE SAÍIS SOLÚVEIS;UTILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE; PRODUÇÃO ONDE NECESSITA DE ÁGUA PURA ISENTA DE SAIS SOLÚVEIS;EMBALAGEM: 5 LITROS	18,3266	54.980,00
6	1.200	UN	ÁGUA OXIGENADA- 10 VOLUMES 1000 ML - ÁGUA OXIGENADA- 10 VOLUMES 1000 ML	13,9666	16.760,00
7	3.000	CX	AGULHA DESCARTÁVEL 13 MM X 4,5CM - C/ BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA. - CAIXA C/ 100 - AGULHA DESCARTÁVEL 13 MM X 4,5CM - C/ BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA. - CAIXA C/ 100	17,2400	51.720,00
8	3.000	CX	AGULHA DESCARTÁVEL TAMANHO 20 X 5,5, CAIXA COM 100 UNIDADES - AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, TAMANHO 20 X 5,5, CAIXA COM 100 UNIDADES, ESTÉRIL, COM BISEL TRIFACETADO E CANHÃO DE PLÁSTICO RESISTENTE E ATÓXICO, EM AÇO INOX, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE ACETATO DE DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.CELULOSE E PAPEL GRAU CIRÚRGICO. COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	17,9166	53.750,00
9	3.000	CX	AGULHA DESCARTÁVEL TAMANHO 25 X 7, CAIXA COM100 UNIDADES - AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, TAMANHO 25 X 7, CAIXA COM 100 UNIDADES, ESTÉRIL, COM BISEL TRIFACETADO	17,2400	51.720,00



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



			E CANHÃO DE PLÁSTICO RESISTENTE E ATÓXICO, EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE ACETATO DE CELULOSE E PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM		
10	3.000	CX	AGULHA DESCARTÁVEL TAMANHO 25 X 8, CAIXA COM 100 UNIDADES - AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, TAMANHO 25 X 8, CAIXA COM 100 UNIDADES, ESTÉRIL, COM BISEL TRIFACETADO E CANHÃO DE PLÁSTICO RESISTENTE E ATÓXICO, EM AÇO INOX, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE ACETATO DE CELULOSE E PAPEL GRAU CIRÚRGICO. COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM.	17,9066	53.720,00
11	3.000	L	ÁLCOOL ABSOLUTO -: A BASE DE ÁLCOOL ETÍLICO A 99,5% DE PESO, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE PLÁSTICO DE 1000 ML - ÁLCOOL ABSOLUTO -: A BASE DE ÁLCOOL ETÍLICO A 99,5% DE PESO, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE PLÁSTICO DE 1000 ML	42,5033	127.510,00
12	15.000	FR	ÁLCOOL EM GEL FRASCO DE 500 ML 70% INPM - ALCOOL EM GEL ANTISSEPTICO HIDRATADO 70% FRASCO DE 500ML	16,3800	245.700,00
13	12.000	UN	ÁLCOOL ETÍLICO 70% -, FRASCO COM 1000 MILILITROS - ÁLCOOL ETÍLICO 70%, LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, VOLÁTIL E DE ODOR CARACTERÍSTICO, FRASCO COM 1000 ML - ÁLCOOL ETÍLICO 70% -, FRASCO COM 1000 MILILITROS ÁLCOOL ETÍLICO 70%, LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, VOLÁTIL E DE ODOR CARACTERÍSTICO, FRASCO COM 1000 ML	13,6750	164.100,00
14	2.000	L	ÁLCOOL IODADO FRASCO DE 1000 ML. - ÁLCOOL IODADO FRASCO DE	61,3333	122.666,67



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



			1000 ML.		
15	2.200	UN	ALGINATO 10 X 10 CM - ALGINATO COBERTURA ESTÉRIL COMPOSTA POR FIBRAS DE ALGINATO DE CÁLCIO, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E RICO EM ÁCIDO GULORÔNICO DISPOSTAS EM TIRAS ENTRELAÇADAS QUE PROPORCIONAM ABSORÇÃO LOCAL E VERTICAL, DERIVADO DE ÁGUAS MARINHAS COM APRESENTAÇÃO EM LÂMINA, ABSORVENTE ATÓXICA HIPOALÉRGICO 10 X 10 CM	34,5000	75.900,00
16	2.050	UN	ALGINATO 15 X 15 CM - ALGINATO COBERTURA ESTÉRIL COMPOSTA POR FIBRAS DE ALGINATO DE CÁLCIO, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E RICO EM ÁCIDO GULORÔNICO DISPOSTAS EM TIRAS ENTRELAÇADAS QUE PROPORCIONAM ABSORÇÃO LOCAL E VERTICAL, DERIVADO DE ÁGUAS MARINHAS COM APRESENTAÇÃO EM LÂMINA, ABSORVENTE ATÓXICA HIPOALÉRGICO 15 X 15 CM	95,6266	196.034,67
17	3.000	PCT	ALGODÃO HIDRÓFILO - ALGODÃO HIDRÓFILO- EM CAMADAS, SOBREPOSTAS FORMANDO UMA MANTA C/ ESPESSURA UNIFORME, HOMOGENEA, MACIA, COR BRANCA, ISENTO DE SUBSTÂNCIA GORDUROSA, ÁCIDOS, ÁLCALIS, CORANTE CORRETIVO E ALVEJANTE ÓPTICO, BOA ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDOS, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA A SUA EXTENSÃO, APRESENTADO EM ROLOS, CONTENDO 500GR E EMBALADOS INDIVIDUALMENTE C/ EMBALAGENS APRESENTANDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, LOTE DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	28,3300	84.990,00



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



18	200	UN	ALMOTOLIA MATÉRIA - PRIMA: POLIPROPILENO; COR: BRANCA; CAPACIDADE: 250 ML; BICO RETO COM TAMPA - ALMOTOLIA MATÉRIA - PRIMA: POLIPROPILENO; COR: BRANCA; CAPACIDADE: 250 ML; BICO RETO COM TAMPA	7,6700	1.534,00
19	200	UN	ALMOTOLIA MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO; COR: ESCURA; CAPACIDADE: 250 ML; BICO RETO COM TAMPA - ALMOTOLIA MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO; COR: ESCURA; CAPACIDADE: 250 ML; BICO RETO COM TAMPA	10,1666	2.033,33
20	700	UN	ANUSCOPIO DESCARTAVEL - TIPO: FENESTRADO; COMPRIMENTO TOTAL: 14CM; DIAMETRO PROXIMAL: 3,5CM; DIAMETRO DISTAL: 2,0CM - ANUSCOPIO DESCARTAVEL - TIPO: FENESTRADO; COMPRIMENTO TOTAL: 14CM; DIAMETRO PROXIMAL: 3,5CM; DIAMETRO DISTAL: 2,0CM	7,8833	5.518,33
21	200	UN	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO FECHO METAL - APARELHO DE PRESSÃO ADULTO FECHO METAL - (22 A 28CM) - APARELHO DE ALTA PRECISÃO E SENSIBILIDADE PARA MEDIR PRESSÃO ARTERIAL. CONFECCIONADA EM LONA DE ALGODAO, RESISTENTE, FLEXIVEL E SE MOLDA FACILMENTE AO BRACO, MANGUITO E PERA FABRICADOS SEM EMENDAS DE SUBPECAS SEM VELCRO, DE ALTA RESISTENCIA. O SISTEMA DE VÁLVULA DE AR COM PÊRA E MANGUITO FEITOS DE BORRACHA SINTÉTICA DE EXCELENTE RESISTENCIA DEVE CONTER CERTIFICADO DE ACORDO COM A PORTARIA DO INMETRO Nº 24 DE 22 DE FEVEREIRO DE 1996.E CERTIFICADO DA ANVISA	168,6666	33.733,33
22	6.000	PCT	ATADURA DE CREPE 12 CM, 13 FIOS, 1,8 METROS EM REPOUSO, PACOTE COM 12 UNIDADES. - ATADURA TIPO CREPOM, EM CREPE 100%	22,7866	136.720,00



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



			ALGODÃO, ELÁSTICA, TRAMA FECHADA, COM 13 FIOS OU MAIS POR CENTÍMETRO QUADRADO, COM ACABAMENTO NAS BORDAS, 20 CM X 1,8 M, PACOTE COM 12 UNIDADES, DEVERA VIR EM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LARGURA, COMPRIMENTO DA FAIXA ESTICADA, QUANTIDADE DE FIOS E MARCA). Atadura de Crepom em conformidade com NBR 14056 - ABNT e portaria 106/2003 - INMETRO.		
23	6.000	PCT	ATADURA TIPO CREPOM, 13 FIOS 15 CM X 1,8 Mt., PACOTE COM 12 UNIDADES - ATADURA TIPO CREPOM, EM CREPE 100% ALGODÃO, ELÁSTICA, TRAMA FECHADA, COM 13 FIOS OU MAIS POR CENTÍMETRO QUADRADO, COM ACABAMENTO NAS BORDAS, 15 CM X 1,8 M EM REPOUSO, PACOTE COM 12 UNIDADES, DEVERA VIR EM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LARGURA, COMPRIMENTO DA FAIXA ESTICADA, QUANTIDADE DE FIOS E MARCA). Atadura de Crepom em conformidade com NBR 14056 - ABNT e portaria 106/2003 - INMETRO.	26,7433	160.460,00
24	6.000	PCT	ATADURA TIPO CREPOM, 13 FIOS 20 CM X 1,8 Mt., PACOTE COM 12 UNIDADES - ATADURA TIPO CREPOM, EM CREPE 100% ALGODÃO, ELÁSTICA, TRAMA FECHADA, COM 13 FIOS OU MAIS POR CENTÍMETRO QUADRADO, COM ACABAMENTO NAS BORDAS, 20 CM X 1,8 M EM REPOUSO, PACOTE COM 12 UNIDADES, DEVERA VIR EM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LARGURA, COMPRIMENTO DA FAIXA ESTICADA, QUANTIDADE DE FIOS E MARCA). Atadura de Crepom em	44,1666	265.000,00



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



			conformidade com NBR 14056 - ABNT e portaria 106/2003 - INMETRO.		
25	50	CX	CAIXA DE LUVA DE VINIL PARA PROCEDIMENTOS - CAIXA DE LUVA DE VINIL PARA PROCEDIMENTOS - LUVA DESCARTÁVEL VINIL CONFECCIONADA EM RESINA VINÍLICA, COM PULVERIZAÇÃO INTERNAMENTE DE AMIDO, SUPERFÍCIE EXTERNA LISA, AMBIDESTRA, IMPERMEÁVEL COM ÓTIMA FLEXIBILIDADE E REDUTOR ALÉRGICO. DESCRIÇÃO DO PRODUTO: LUVAS VINIL DESCARTÁVEL NATURAL COM AMIDO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	55,1000	2.755,00
26	120	FR	Clorexidina solução aquosa 0,2 % - frasco 1.000 ml - Clorexidina solução aquosa 0,2 % - frasco 1.000 ml	45,9666	5.516,00
27	400	UN	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% 100MG/5G - CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% 100MG/5G	10,9000	4.360,00
28	20.000	PCT	COMPRESSA DE GAZE COM DIMENSÕES DE 7,5CM x 7,5CM, COM DENSIDADE DE 13 FIOS, COM 08 CAMADAS E 05 DOBRAS, 100% puro algodão - PACOTE COM 500 UNIDADES E COM NO MINIMO 390 G CADA PAC - COMPRESSA DE GAZE COM DIMENSÕES DE 7,5CM x 7,5CM, COM DENSIDADE DE 13 FIOS, COM 08 CAMADAS E 05 DOBRAS, 100% puro algodão - PACOTE COM 500 UNIDADES E COM NO MINIMO 390 G CADA PAC	52,9666	1.059.333,33
29	5	UN	CUBA RIM - 26 X 12CM - CUBA RIM - 26 X 12CM- CARACTERÍSTICAS: CUBA RIM FORMATO OVAL, CONFECCIONADA EM ACO INOX EMBALAGEM INDIVIDUAL EM SACO PLASTICO, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, PROCEDENCIA NACIONAL. TAMANHO: 26 X 12CM - 700ML	89,1266	445,63



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



30	800	CX	CURATIVO ANTISSEPTICO REDONDO PARA PUNÇÃO VENOSA, 1 CM, ROLO COM 200 UNIDADES - CURATIVO ANTISSEPTICO REDONDO PARA PUNÇÃO VENOSA, 1 CM, ROLO COM 200 UNIDADES	42,9266	34.341,33
31	30	CX	CURATIVO HIDROCOLOIDE 10 X 10 CM - Estéril e autoadesivo com função de acelerar o processo de cicatrização, caixa com 10 unidades	36,0000	1.080,00
32	30	CX	CURATIVOS ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO - Tamanho 10x10 constituídos por fibras extraídas de algas marinhas marrons, compostas pelos Ácidos Gulurônico e Manurônico, caixa com 10 unidades.	44,0000	1.320,00
33	3.000	CX	DESCARTEX 03 LITROS - CX C/ 10. - DESCARTEX 03 LITROS - CX C/ 10.	7,8666	23.600,00
34	6.000	CX	DESCARTEX 13 LITROS - CX C/ 10. - DESCARTEX 13 LITROS	13,0000	78.000,00
35	300	UN	DETERGENTE ENZIMÁTICO LIQUIDO ELABORADO COM 4 ENZIMAS PROTEASE, AMILASE, LÍPASE E CARBOIDRASE E QUE CONTENHA TENSOATIVOS NÃO IÔNICOS 5 LT	148,6666	44.600,00
36	200	UN	ELETRODO ALÇA QUADRADA RETO 10MM X 10MM X 120 MM ELETRODOS DE TUGSTENIO COM PONTA TIPO ALÇA LEEP - ELETRODO ALÇA QUADRADA RETO 10MM X 10MM X 120 MM ELETRODOS DE TUGSTENIO COM PONTA TIPO ALÇA LEEP TAMANHOS VARIADOS ESTAO DISPONIVEIS PARA OS DIVERSOS PROCEDIMENTOS CIRURGICOS - CORPO DE AÇO DE INOX DE 1,60 A 1,80 MM REVESTIDO COM TERMORRETRATIL AZUL	138,8666	27.773,33



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



37	200	UN	ELETRODO ALÇA QUADRADA RETO 10MM X 15MM X 120 MM ELETRODOS DE TUGSTENIO COM PONTA TIPO ALÇA LEEP - ELETRODO ALÇA QUADRADA RETO 10MM X 15MM X 120 MM ELETRODOS DE TUGSTENIO COM PONTA TIPO ALÇA LEEP TAMANHOS VARIADOS ESTAO DISPONIVEIS PARA OS DIVERSOS PROCEDIMENTOS CIRURGICOS - CORPO DE AÇO DE INOX DE 1,60 A 1,80 MM REVESTIDO COM TERMORRETRATIL AZUL	138,8666	27.773,33
38	200	UN	ELETRODO ALÇA QUADRADA RETO 10MM X 4MM X 120 MM ELETRODOS DE TUGSTENIO COM PONTA TIPO ALÇA LEEP - ELETRODO ALÇA QUADRADA RETO 10MM X 4MM X 120 MM ELETRODOS DE TUGSTENIO COM PONTA TIPO ALÇA LEEP TAMANHOS VARIADOS ESTAO DISPONIVEIS PARA OS DIVERSOS PROCEDIMENTOS CIRURGICOS - CORPO DE AÇO DE INOX DE 1,60 A 1,80 MM REVESTIDO COM TERMORRETRATIL AZUL	138,8666	27.773,33
39	200	UN	ELETRODO ALÇA QUADRADA RETO 15MM X 10MM X 120 MM ELETRODOS DE TUGSTENIO COM PONTA TIPO ALÇA LEEP - ELETRODO ALÇA QUADRADA RETO 15MM X 10MM X 120 MM ELETRODOS DE TUGSTENIO COM PONTA TIPO ALÇA LEEP TAMANHOS VARIADOS ESTAO DISPONIVEIS PARA OS DIVERSOS PROCEDIMENTOS CIRURGICOS - CORPO DE AÇO DE INOX DE 1,60 A 1,80 MM REVESTIDO COM TERMORRETRATIL AZUL	138,8666	27.773,33
40	200	UN	ELETRODO ALÇA QUADRADA RETO 15MM X 15MM X 120 MM ELETRODOS DE TUGSTENIO COM PONTA TIPO ALÇA LEEP - ELETRODO ALÇA QUADRADA RETO 15MM X 15MM X 120 MM ELETRODOS DE TUGSTENIO COM PONTA TIPO ALÇA LEEP TAMANHOS VARIADOS ESTAO DISPONIVEIS	138,8666	27.773,33



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



			PARA OS DIVERSOS PROCEDIMENTOS CIRURGICOS - CORPO DE AÇO DE INOX DE 1,60 A 1,80 MM REVESTIDO COM TERMORRETRATIL AZUL		
41	200	UN	ELETRODO ALÇA QUADRADA RETO 20MM X 4MM X 120 MM ELETRODOS DE TUGSTENIO COM PONTA TIPO ALÇA LEEP - ELETRODO ALÇA QUADRADA RETO 20MM X 4MM X 120 MM ELETRODOS DE TUGSTENIO COM PONTA TIPO ALÇA LEEP TAMANHOS VARIADOS ESTAO DISPONIVEIS PARA OS DIVERSOS PROCEDIMENTOS CIRURGICOS - CORPO DE AÇO DE INOX DE 1,60 A 1,80 MM REVESTIDO COM TERMORRETRATIL AZUL	138,8666	27.773,33
42	200	UN	ELETRODO ALÇA QUADRADA RETO 25MM X 10MM X 120 MM ELETRODOS DE TUGSTENIO COM PONTA TIPO ALÇA LEEP - ELETRODO ALÇA QUADRADA RETO 25MM X 10MM X 120 MM ELETRODOS DE TUGSTENIO COM PONTA TIPO ALÇA LEEP TAMANHOS VARIADOS ESTAO DISPONIVEIS PARA OS DIVERSOS PROCEDIMENTOS CIRURGICOS - CORPO DE AÇO DE INOX DE 1,60 A 1,80 MM REVESTIDO COM TERMORRETRATIL AZUL	138,8666	27.773,33
43	200	UN	ELETRODO ALÇA QUADRADA RETO 25MM X 15MM X 120 MM ELETRODOS DE TUGSTENIO COM PONTA TIPO ALÇA LEEP - ELETRODO ALÇA QUADRADA RETO 25MM X 15MM X 120 MM ELETRODOS DE TUGSTENIO COM PONTA TIPO ALÇA LEEP TAMANHOS VARIADOS ESTAO DISPONIVEIS PARA OS DIVERSOS PROCEDIMENTOS CIRURGICOS - CORPO DE AÇO DE INOX DE 1,60 A 1,80 MM REVESTIDO COM TERMORRETRATIL AZUL	138,8666	27.773,33



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



44	200	UN	ELETRODO ALÇA QUADRADA RETO 30MM X 10MM X 120 MM ELETRODOS DE TUGSTENIO COM PONTA TIPO ALÇA LEEP - ELETRODO ALÇA QUADRADA RETO 30MM X 10MM X 120 MM ELETRODOS DE TUGSTENIO COM PONTA TIPO ALÇA LEEP TAMANHOS VARIADOS ESTAO DISPONIVEIS PARA OS DIVERSOS PROCEDIMENTOS CIRURGICOS - CORPO DE AÇO DE INOX DE 1,60 A 1,80 MM REVESTIDO COM TERMORRETRATIL AZUL	138,8666	27.773,33
45	200	UN	ELETRODO ALÇA QUADRADA RETO 30MM X 15MM X 120 MM ELETRODOS DE TUGSTENIO COM PONTA TIPO ALÇA LEEP - ELETRODO ALÇA QUADRADA RETO 30MM X 15MM X 120 MM ELETRODOS DE TUGSTENIO COM PONTA TIPO ALÇA LEEP TAMANHOS VARIADOS ESTAO DISPONIVEIS PARA OS DIVERSOS PROCEDIMENTOS CIRURGICOS - CORPO DE AÇO DE INOX DE 1,60 A 1,80 MM REVESTIDO COM TERMORRETRATIL AZUL	138,8666	27.773,33
46	500	PCT	ESCOVA PARA COLETA CITOLOGIA ENDOCERVICAL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM TÉCNICO RESPONSÁVEL, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE - PACOTE COM 100 UNIDADES - ESCOVA PARA COLETA CITOLOGIA ENDOCERVICAL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM TÉCNICO RESPONSÁVEL, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE - PACOTE COM 100 UNIDADES	56,9666	28.483,33



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



47	400	PCT	ESPÁTULA DE AYRE- DE MADEIRA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE. PCT COM 100 UND - ESPÁTULA DE AYRE- DE MADEIRA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE. PCT COM 100 UND	9,5000	3.800,00
48	8.000	UN	ESPECULO VAGINAL -TAMANHO M - S/ LUBRIFICANTE, EM MATERIAL PLÁSTICO DESCARTÁVEL, EMBALAGEM DE POLIETILENO, TAMANHO MÉDIO - ESPECULO VAGINAL -TAMANHO M - S/ LUBRIFICANTE, EM MATERIAL PLÁSTICO DESCARTÁVEL, EMBALAGEM DE POLIETILENO, TAMANHO MÉDIO	2,3600	18.880,00
49	7.000	UN	ESPECULO VAGINAL- TAMANHO P - S/ LUBRIFICANTE, EM MATERIAL PLÁSTICO DESCARTÁVEL - ESPECULO VAGINAL- TAMANHO P - S/ LUBRIFICANTE, EM MATERIAL PLÁSTICO DESCARTÁVEL	2,2700	15.890,00
50	1.000	FR	ÉTER ETÍLICO FRASCO COM 1000 MILILITROS - ÉTER ETÍLICO FRASCO COM 1000 MILILITROS	32,6333	32.633,33
51	550	CX	FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL 1.0 - ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO. REGISTRO ANVISA (COM AGULHA DE 2.0,3.0) CAIXA COM 24 UNIDADES - FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL 1.0 - ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO. REGISTRO ANVISA (COM AGULHA DE 2.0,3.0) CAIXA COM 24 UNIDADES	164,3333	90.383,33



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



52	550	CX	FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL 2.0 - ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO. REGISTRO ANVISA (COM AGULHA DE 2.0,3.0) CAIXA COM 24 UNIDADES - FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL 2.0 - ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO. REGISTRO ANVISA (COM AGULHA DE 2.0,3.0) CAIXA COM 24 UNIDADES	164,3333	90.383,33
53	550	CX	FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL 3.0 - ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO. REGISTRO ANVISA (COM AGULHA DE 2.0,3.0) CAIXA COM 24 UNIDADES - FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL 3.0 - ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO. REGISTRO ANVISA (COM AGULHA DE 2.0,3.0) CAIXA COM 24 UNIDADES	164,3333	90.383,33
54	600	CX	FIO DE SUTURA NYLON PRETO MONOFILAMENTO 2.0 - ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO. REGISTRO ANVISA (COM AGULHA DE 2.0,3.0) CAIXA COM 24 UNIDADES - FIO DE SUTURA NYLON PRETO MONOFILAMENTO 2.0 - ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO. REGISTRO ANVISA (COM AGULHA DE 2.0,3.0) CAIXA COM 24 UNIDADES	79,0966	47.458,00
55	600	CX	FIO DE SUTURA NYLON PRETO MONOFILAMENTO 3.0 - ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO. REGISTRO ANVISA (COM AGULHA DE 2.0,3.0) CAIXA COM 24 UNIDADES - FIO DE SUTURA NYLON PRETO MONOFILAMENTO 3.0 - ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO. REGISTRO ANVISA (COM AGULHA DE 2.0,3.0) CAIXA COM 24 UNIDADES	79,0966	47.458,00
56	600	CX	FIO DE SUTURA NYLON PRETO MONOFILAMENTO 4.0 - ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO. REGISTRO ANVISA (COM AGULHA DE 2.0,3.0) CAIXA COM 24 UNIDADES - FIO DE SUTURA NYLON PRETO MONOFILAMENTO 4.0 - ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO. REGISTRO ANVISA (COM	108,4300	65.058,00



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



			AGULHA DE 2.0,3.0) CAIXA COM 24 UNIDADES		
57	600	CX	FIO DE SUTURA SEDA PRETA TRANÇADA 1.0 - ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO. REGISTRO ANVISA (COM AGULHA DE 2.0,3.0) CAIXA COM 24 UNIDADES - IO DE SUTURA SEDA PRETA TRANÇADA 1.0 - ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO. REGISTRO ANVISA (COM AGULHA DE 2.0,3.0) CAIXA COM 24 UNIDADES	116,0500	69.630,00
58	600	CX	FIO DE SUTURA SEDA PRETA TRANÇADA 2.0 - ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO. REGISTRO ANVISA (COM AGULHA DE 2.0,3.0) CAIXA COM 24 UNIDADES - IO DE SUTURA SEDA PRETA TRANÇADA 2.0 - ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO. REGISTRO ANVISA (COM AGULHA DE 2.0,3.0) CAIXA COM 24 UNIDADES	116,0500	69.630,00
59	600	CX	FIO DE SUTURA SEDA PRETA TRANÇADA 3.0 - ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO. REGISTRO ANVISA (COM AGULHA DE 2.0,3.0) CAIXA COM 24 UNIDADES - IO DE SUTURA SEDA PRETA TRANÇADA 3.0 - ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO. REGISTRO ANVISA (COM AGULHA DE 2.0,3.0) CAIXA COM 24 UNIDADES	116,0500	69.630,00
60	1.000	UN	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE - FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE	15,4333	15.433,33
61	3.000	EMB	FITA CREPE - EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 15 ROLOS, TAMANHO: 19 MM X 50 M - ADERE OU SIMILAR - FITA CREPE - EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 15 ROLOS, TAMANHO: 19 MM X 50 M - ADERE OU SIMILAR	14,6333	43.900,00
62	800	UN	FITA CREPE PARA AUTOCLAVE - FITA CREPE PARA AUTOCLAVE INDICADORA	14,1666	11.333,33
63	1.500	RL	GAZE TIPO QUEIJO 13 FIOS 8 DOBRADAS 91 CM X 91 MTS - GAZE	157,0000	235.500,00



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



			TIPO QUEIJO 13 FIOS 8 DOBRADAS 91 CM X 91 MTS		
64	600	GL	GEL P/ UTRA-SONOGRAFIA, INODOR, PH NEUTRO ELETROLÍTICO, COMPOSTO DE CELULOSE NEUTRA PURA, ÁGUA DESTILADA, ISENTO DE GORDURA, SUJIDADE, CONDICIONADO EM FRASCO DE 5 LITRO. - GEL P/ UTRA- SONOGRAFIA, INODOR, PH NEUTRO ELETROLÍTICO, COMPOSTO DE CELULOSE NEUTRA PURA, ÁGUA DESTILADA, ISENTO DE GORDURA, SUJIDADE, CONDICIONADO EM FRASCO DE 5 LITRO.	40,3333	24.200,00
65	5.000	PCT	GORRO DESCARTAVEL.. - * Sanfonada e com elástico. * Gramatura 10. * Cor Branca. * Produzidas a partir de polipropileno/tecido não tecido (TNT). * Fabricada utilizando soldagem eletrônica por ultrassom. * Tamanho: 45 x 52 cm. * Descartáveis, individuais e de uso único * Pacote com 100 unidades	44,0000	220.000,00
66	60	BOB	GRAU CIRURGICO - EMBALAGEM PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO DE POLIESTER/PROLIPROPILENO SISTEMA BOP 12CM X 100 - GRAU CIRURGICO - EMBALAGEM PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO DE POLIESTER/PROLIPROPILENO SISTEMA BOP 12CM X 100	119,1500	7.149,00



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



67	60	BOB	GRAU CIRURGICO - EMBALAGEM PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO DE POLIESTER/PROLIPROPILENO SISTEMA BOP 15CM X 100 - GRAU CIRURGICO - EMBALAGEM PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO DE POLIESTER/PROLIPROPILENO SISTEMA BOP 15CM X 100	140,4833	8.429,00
68	60	BOB	GRAU CIRURGICO - EMBALAGEM PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO DE POLIESTER/PROLIPROPILENO SISTEMA BOP 20 CM X 100 - GRAU CIRURGICO - EMBALAGEM PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO DE POLIESTER/PROLIPROPILENO SISTEMA BOP 20CM X 100	199,5000	11.970,00
69	60	BOB	GRAU CIRURGICO - EMBALAGEM PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO DE POLIESTER/PROLIPROPILENO SISTEMA BOP 25 CM X 100 - GRAU CIRURGICO - EMBALAGEM PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO DE POLIESTER/PROLIPROPILENO SISTEMA BOP 25CM X 100	299,3333	17.960,00
70	200	BOB	GRAU CIRURGICO - EMBALAGEM PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO DE POLIESTER/PROLIPROPILENO SISTEMA BOP 30 CM X 100 - GRAU CIRURGICO - EMBALAGEM PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO DE POLIESTER/PROLIPROPILENO SISTEMA BOP 30CM X 100	278,0000	55.600,00
71	60	BOB	GRAU CIRURGICO EMBALAGEM PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO DE POLIESTER/PROLIPROPILENO SISTEMA BOP 10CM X 100 - EMBALAGEM PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO DE POLIESTER/PROLIPROPILENO	157,6666	9.460,00



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



			SISTEMA BOP 10CM X 100		
72	1.300	UN	HIDROCOLÓIDE- COBERTURA DE HIDROCOLÓIDE, ESTÉRIL - TAMANHO 15 X 15 CM - HIDROCOLÓIDE- COBERTURA DE HIDROCOLÓIDE, ESTÉRIL, COMPOSTO DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E ELASTÔMEROS, FLEXÍVEL, FORMADOR DE GEL COESO, RECOBERTO POR UMA PELÍCULA EXTERNA SEMIPERMEÁVEL QUE É IMPERMEÁVEL A ÁGUA E BACTÉRIAS EXTERNAS E PERMITE EVAPORAÇÃO DE GASES INTERNOS, APLICAÇÃO SEM TOQUE TAMANHO 15 X 15 CM.	74,5200	96.876,00
73	1.300	UN	HIDROCOLÓIDE- COBERTURA DE HIDROCOLÓIDE, ESTÉRIL - TAMANHO 20 X 20 CM - HIDROCOLÓIDE- COBERTURA DE HIDROCOLÓIDE, ESTÉRIL, COMPOSTO DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E ELASTÔMEROS, FLEXÍVEL, FORMADOR DE GEL COESO, RECOBERTO POR UMA PELÍCULA EXTERNA SEMIPERMEÁVEL QUE É IMPERMEÁVEL A ÁGUA E BACTÉRIAS EXTERNAS E PERMITE EVAPORAÇÃO DE GASES INTERNOS, APLICAÇÃO SEM TOQUE TAMANHO 20 X 20 CM.	116,2966	151.185,67
74	1.300	UN	HIDROGEL COBERTURA À BASE DE GEL TRANSPARENTE ESTÉRIL, AMORFO DE CONSISTÊNCIA COESA, COMPOSTO DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, ALGINATO DE CÁLCIO E ÁGUA PURIFICADA, SEM ADITIVOS. TAMANHO 25G. - HIDROGEL COBERTURA À BASE DE GEL TRANSPARENTE ESTÉRIL, AMORFO DE CONSISTÊNCIA COESA, COMPOSTO DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, ALGINATO DE CÁLCIO E ÁGUA PURIFICADA, SEM ADITIVOS. TAMANHO 25G.	112,6633	146.462,33



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



75	5.000	PCT	JALECO PARA PROCEDIMENTO - COM MANGA LOMGA, PUNHO COM ELASTICO , QUALIDADE SUPERIOR COM DOIS PONTOS DE AMARRAÇÃO , EM TECIDO NAO TECIDO (TNT) 100%, ATOXICO, HIPOALERGENICO , GRAMATURA GROSSA, PACOTE COM 10 UN	127,3750	636.875,00
76	350	CX	LAMINA DE BISTURI Nº 15 aço carbonico - LAMINA DE BISTURI Nº 15 aço carbônico - caixa com 100 unidades	62,6166	21.915,83
77	400	CX	LAMINA DE BISTURI Nº 20 aço carbonico - LAMINA DE BISTURI Nº 20 aço carbônico - caixa com 100 unidades	62,6166	25.046,67
78	25.000	CX	LANCETAS CAIXA COM 50 - LANCETAS DESCARTÁVEIS PARA PUNÇÃO DIGITAL EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA DE BISEL E EMBUTIDA EM CORPO DE PLASTICO, OU OUTRO MATERIAL COMPATÍVEL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA RETRÁTIL, APÓS SUA UTILIZAÇÃO, COM TAMPA PROTETORA DE FÁCI - LANCETAS CAIXA COM 50 - LANCETAS DESCARTÁVEIS PARA PUNÇÃO DIGITAL EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA DE BISEL E EMBUTIDA EM CORPO DE PLASTICO, OU OUTRO MATERIAL COMPATÍVEL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA RETRÁTIL, APÓS SUA UTILIZAÇÃO, COM TAMPA PROTETORA DE FÁCIL REMOÇÃO E QUE PROTEJA A LANCETA APÓS O USO.	35,5633	889.083,33
79	2.000	PR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 07 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 07 - CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL; ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, IMPERVEÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, HIPOALERGÊNICAS. ESTERILIZADAS PRO RAO GAMA, BAINHA REFORÇADA - EMBALAGEM	4,5100	9.020,00



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



			EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.		
80	2.000	PR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7.5 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7.5 - CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL; ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, IMPERVEÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, HIPOALERGÊNICAS. ESTERILIZADAS POR RAIOS GAMA; BAINHA REFORÇADA; EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	4,5100	9.020,00
81	35.000	PR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8.0 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8.0 - CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL; ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, IMPERVEÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, HIPOALERGÊNICAS. ESTERILIZADAS POR RAIOS GAMA; BAINHA REFORÇADA; EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	4,5100	157.850,00
82	30.000	UN	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, EM LÁTEX, NATURAL E ATÓXICO, TAMANHO PP - P - M - G - GG, CAIXA COM 100 UNIDADES, AMBIDESTRA, C/ AJUSTE ANATÔMICO, LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL NÃO ALERGÊNICO, ESPESSURA MÉDIA DO FILME 0,19 MM, 265 MM DE COMPRIMENTO - LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, EM LÁTEX, NATURAL E ATÓXICO, TAMANHO PP - P - M - G - GG, CAIXA COM 100 UNIDADES, AMBIDESTRA, C/ AJUSTE ANATÔMICO, LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL NÃO ALERGÊNICO, ESPESSURA MÉDIA DO FILME 0,19 MM, 265 MM DE COMPRIMENTO, COM EMPUNHADURA JUSTA E BAINHA NO PUNHO. A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVERÁ VIR IMPRESSA NA	73,3333	2.200.000,00



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



			EMBALAGEM DO MATERIAL.		
83	10.000	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G - LUVA DE PROCEDIMENTO-, DESCARTAVEL, NAO ESTERIL TAMANHO G EM LATEX NATURAL, SEM AMIDO; TEXTURA UNIFORME, ESPESSURA MEDIA DE 0,16MM E COMPRIMENTO MINIMO DE 25CM, ALTA SENSIBILIDADE, SEM TALCO, AMBIDESTRA, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE AO CALCAR, CONFORTAVEL E ANATOMICA COM EMPUNHADURA JUSTA. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERON DE LOTE E REGISTRO NO MS. - CAIXA COM 100 UNIDADES	44,4914	444.914,29
84	12.000	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M - LUVA DE PROCEDIMENTO-, DESCARTAVEL, NAO ESTERIL TAMANHO M EM LATEX NATURAL, SEM AMIDO; TEXTURA UNIFORME, ESPESSURA MEDIA DE 0,16MM E COMPRIMENTO MINIMO DE 25CM, ALTA SENSIBILIDADE, SEM TALCO, AMBIDESTRA, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE AO CALCAR, CONFORTAVEL E ANATOMICA COM EMPUNHADURA JUSTA. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DE LOTE E REGISTRO NO MS. - CAIXA COM 100 UNIDADES	44,4914	533.897,14
85	6.000	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P - LUVA DE PROCEDIMENTO-, DESCARTAVEL, NAO ESTERIL TAMANHO P EM LATEX NATURAL, SEM AMIDO; TEXTURA UNIFORME, ESPESSURA MEDIA DE 0,16MM E COMPRIMENTO MINIMO DE 25CM, ALTA SENSIBILIDADE, SEM TALCO, AMBIDESTRA, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE AO CALCAR, CONFORTAVEL E	44,4914	266.948,57



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



			ANATOMICA COM EMPUNHADURA JUSTA. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DE LOTE E REGISTRO NO MS. - CAIXA COM 100 UNIDADES		
86	3.000	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO PP - LUVA DE PROCEDIMENTO-, DESCARTAVEL, NAO ESTERIL TAMANHO PP EM LATEX NATURAL, SEM AMIDO; TEXTURA UNIFORME, ESPESSURA MEDIA DE 0,16MM E COMPRIMENTO MINIMO DE 25CM, ALTA SENSIBILIDADE, SEM TALCO, AMBIDESTRA, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE AO CALCAR, CONFORTAVEL E ANATOMICA COM EMPUNHADURA JUSTA. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERON DE LOTE E REGISTRO NO MS. - CAIXA COM 100 UNIDADES	47,4900	142.470,00
87	10.000	CX	MÁSCARA DESCARTAVEL TRIPLA COM ELASTICO CX COM 50 UNID, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, 100% POLIPROPILENO, NÃO ESTÉRIL, NÃO INFLAMÁVEL, REGISTRADO NA ANVISA. - MÁSCARA DESCARTAVEL TRIPLA COM ELASTICO CX COM 50 UNID ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, 100% POLIPROPILENO, NÃO ESTÉRIL, NÃO INFLAMÁVEL, REGISTRADO NA ANVISA.	85,8566	858.566,67
88	1.000	KIT	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO - COMPLETA (KIT COM MÁSCARA, COPINHO E MANGUEIRA). - MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO - COMPLETA (KIT COM MÁSCARA, COPINHO E MANGUEIRA).	24,9300	24.930,00
89	2.000	UN	MASCARA PROTETORA FACIAL FACE SHIELD AJUSTAVEL VISEIRA EM PVC TRANSPARENTE E REFORÇADA E ARCO EM PP (POLIPROPILENO) - MASCARA PROTETORA FACIAL FACE SHIELD AJUSTAVEL VISEIRA EM PVC TRANSPARENTE E REFORÇADA E	39,7500	79.500,00



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



			ARCO EM PP (POLIPROPILENO)		
90	5.000	UN	MÁSCARA TIPO RESPIRADOR PFF-2, MASCARA N95. - Máscara tipo respirador pff-2, mascara n95, constituído em formato bico de pato, resistente a fluídos, com câmara que facilite a respiração, níveis de vedação com ajuste adequado, composto por 4 camadas, confeccionadas em não tecido de alta densidade, absorção que filtra microrganismos, partículas e 95% de aerossóis de até 0,3 micra, indicado para proteção das vias respiratórias do profissional de saúde contra doenças transmitidas por aerossóis, principalmente o bacilo da tuberculose, com c. a. do ministério do trabalho, deve atender as normas da abnt para peça semifacial filtrante e testes realizados pela fundacentro.UNIDADES	27,9666	139.833,33
91	1.200	UN	MICROPORE 100MM X 4,5MM FITA HIPOALERGÊNICA TRADICIONAL E INDICADA PRINCIPALMENTE PARA PELES SENSÍVEIS E FRÁGEIS, PERMITE A PELE RESPIRAR LIVREMENTE. - MICROPORE 100MM X 4,5MM FITA HIPOALERGÊNICA TRADICIONAL E INDICADA PRINCIPALMENTE PARA PELES SENSÍVEIS E FRÁGEIS, PERMITE A PELE RESPIRAR LIVREMENTE.	23,0000	27.600,00
92	5	CX	O FILME PARA ULTRASSOM TERMOSENSIVEL UPP 110 HG CAIXA COM 10 ROLOS -	2.822,6666	14.113,33
93	5.000	UN	ÓCULOS DE PROTEÇÃO - ÓCULOS PARA PROTEÇÃO - LENTES POLICARBONATO; APLICACAO: PROCEDIMENTO; COR: INCOLOR, TRANSPARENTE; ARMACAO: ACO REVESTIDO EM POLIPROPILENO; POSSUI UMA PELICULA ANTI-EMBACANTE, CURVADO PARA DAR VISAO SEM DISTORÇÃO EM TODAS AS DIRECOES, ALTA TRNSPARENCIA, ESTERILIZAVEL A FRIO, PODE SER USADO SOBRE OCULOS NORMAIS, COM AJUSTE E REGULAGEM LATERAL, TAMANHO	12,4400	62.200,00



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



			ÚNICO		
94	7.000	L	ÓLEO DE GIRASSOL- PARA TRANSFORMAÇÃO - ASPECTO: LIQUIDO AMARELO CLARO, ODOR CARACTERISTICO; SOLUBILIDADE: INSOLUVEL EM AGUA; APLICACAO: PARA INDUSTRIA FARMACEUTICA; 1LT. - ÓLEO DE GIRASSOL- PARA TRANSFORMAÇÃO - ASPECTO: LIQUIDO AMARELO CLARO, ODOR CARACTERISTICO; SOLUBILIDADE: INSOLUVEL EM AGUA; APLICACAO: PARA INDUSTRIA FARMACEUTICA; 1LT.	58,5000	409.500,00
95	80	UN	OTOSCÓPIO - OTOSCÓPIO - OTOSCÓPIO CONVENCIONAL COM REGULAGEM DE LUZ 2,5V - MD. REOSTATO LIGA/DESLIGA COM CONTROLE DE INTENSIDADE DE LUZ. ILUMINAÇÃO COM LÂMPADA 2,5V COM PERFEITA TRANSMISSÃO DE LUZ. LENTE DE REMOVÍVEL TIPO LUPA COM AUMENTO DE 4X. SISTEMA VEDADO PARA OTOSCOPIA PNEUMÁTICA. CABO METÁLICO RECARTILHADO COM ACABAMENTO FOSCO ACETINADO PARA 2 PILHAS C (MÉDIAS). ESPÉCULO PERMANENTE AUTOCLAVÁVEL. PODEM SER USADOS EM ESPÉCULOS DESCARTÁVEIS COM O ADAPTADOR METÁLICO QUE É OPCIONAL.	492,6666	39.413,33
96	5.000	RL	PAPEL LENÇOL 70 CM X 50 CM (UNIDADE) - PAPEL LENÇOL 70 CM X 50 CM (UNIDADE)	20,6333	103.166,67
97	150	UN	PAPEL TERMICO MILIMITRADO PARA ELETROCARDIOGRAFO-PAPEL TERMO SENSIVEL REGISTRO DE SINAIS P/ ELETROCARDIOGRAFO 210 MM X 30 MTS X 16 MM	55,4333	8.315,00
98	6.500	UN	PINÇA CHERRON DESCARTAVEL - PINÇA CHERRON DESCARTAVEL	2,8866	18.763,33



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



99	100	UN	PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO N. 17 - PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO N. 17 - MATERIAL: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420. TAMANHO: 16CM EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE.	37,8333	3.783,33
100	100	UN	PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA 14CM - PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA 14CM - AS PINÇAS DE DISSECÇÃO SÃO USADAS PARA SEGURAR UMA PARTE DO TECIDO, FACILITANDO A AÇÃO DE OUTROS INSTRUMENTOS, COMO O BISTURI E A TESOURA. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 COM SERRILHA. EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE.	42,2500	4.225,00
101	100	UN	PINÇA KELLY 14CM CURVA - PINÇA KELLY 14CM CURVA - É USADA PARA PINÇAMENTO (HEMOSTASIA). PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 COM SERRILHA. EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE.	38,1333	3.813,33



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



102	2.000	L	<p>POLVIDINE DEGERMANTE - POLVIDINE DEGERMANTE-, FRASCO COM 1000 ML, ANTI-SÉPTICO A BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO EM SOLUÇÃO DEGERMANTE, UM COMPLEXO ESTÁVEL E ATIVO QUE LIBERA O IODO PROGRESSIVAMENTE, COMPOSIÇÃO: CADA 100ML DE SOLUÇÃO CONTEM: POLIVINIL PIRROLIDONA (P.V.P-I COM 10% DE IODO ATIVO) – 10,0G, EXCIPIENTE Q.S.P. 100ML, FRASCO DE COR MARROM. EMBALAGEM CONTENDO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, INSTRUÇÕES DE USO E CONTRA-INDICAÇÕES, CÓDIGO DE BARRAS, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM CONFECCIONADA EM PLÁSTICO NÃO RECICLADO, RESISTENTE, NÃO DEFORMÁVEL NO EMPILHAMENTO COM TAMPA EXTERNA DE ROSCA.</p>	62,6666	125.333,33
103	2.000	L	<p>POLVIDINE TÓPICO - POLVIDINE TÓPICO- ANTISÉPTICO AQUOSO, À BASE DE SOLUÇÃO DE POLIVINILPIRROLIDINA. FRASCO COM 1000 ML, EMBALAGEM CONTENDO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, INSTRUÇÕES DE USO E CONTRAINDICAÇÕES, CÓDIGO DE BARRAS, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM CONFECCIONADA EM PLÁSTICO NÃO RECICLADO, RESISTENTE, NÃO DEFORMÁVEL NO EMPILHAMENTO COM TAMPA EXTERNA DE ROSCA</p>	62,6666	125.333,33
104	100	UN	<p>PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16 CM - PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16 CM - INSTRUMENTO CIRÚRGICO USADO PARA SEGURAR UMA AGULHA ENQUANTO É FEITA A SUTURA DE TECIDOS EM CIRURGIAS. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL COM SERRILHA. EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,</p>	43,6666	4.366,67



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



			PROCEDÊNCIA RASTREABILIDADE. CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE.	E		
105	50	CX	ROLO DE PAPEL TERMOSENSÍVEL 215MM X 30 PARA ECG (ELETROCARDÍOGRAFO), MILIMETRADO, PARA REGISTRO DOS RESULTADOS DE EXAMES DE ECG (ELETROCARDIOGRAMA), MONITORAÇÃO DE PACIENTES, TESTES ERGOMÉTRICOS E EEG (ELETROENCÉFALOGRAMA). CAIXA COM 30 UNIDADE. -		719,0633	35.953,17
106	1.000	GL	SABONETE LIQUIDO - SABONETE LIQUIDO- PARA LIMPEZA DE MÃOS, PH NEUTRO, CONCENTRADO ETER LAURIL, SULFATO DE SÓDIO DIETONOLAMINA DE ÁCIDO GLAXO, ESPESSANTE, UMECTANTE, CONSERVANTE , 100% BIODEGRÁVEL. APRESENTAÇÃO DE EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPA DE ROSCA E BOA VEDAÇÃO, GALÃO DE 05 LITROS		54,2166	54.216,67
107	700	PCT	SACO PARA LIXO BRANCO LEITOSO 100 LT EMBALAGEM C/ 100 UNIDADES. - SACO PARA LIXO BRANCO LEITOSO 100 LT EMBALAGEM C/ 100 UNIDADES.		176,8333	123.783,33
108	200	PCT	SACO PARA LIXO BRANCO LEITOSO 50 LT EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. - SACO PARA LIXO BRANCO LEITOSO 50 LT EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.		146,6666	29.333,33
109	5.000	CX	SERINGA DE 1 ML- COM AGULHA DESCARTAVEL 13 X 4,5 - CAIXA COM 100 UNIDADES - SERINGA DE 1 ML- COM AGULHA DESCARTAVEL 13 X 4,5 - CAIXA COM 100 UNIDADES		67,0000	335.000,00



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



110	5.000	CX	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML - CAIXA COM 100 UNIDADES. - SERINGA DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO, ESTÉRIL, SEM AGULHA, BICO COM ADAPTAÇÃO A AGULHA EM ROSCA, CORPO GRADUADO, EMOLO APRESENTANDO PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA COM ADAPTAÇÃO EXATA AO CORPO DA SERINGA, 10 ML	65,8333	329.166,67
111	5.000	UN	SERINGA DESCARTAVEL 20 ML BICO CILINDRO - SERINGA DESCARTAVEL 20 ML BICO CILINDRO: ALTAMENTE TRANSPARENTE PERMITE VISUALIZAÇÃO NITIDA DO FLUIDO ASPIRADO APRESENTA ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE O DESPRENDIMENTO DO EMOLO. PISTAO: CONFECCIONADO EM TPE, ATOXICO, LATEX FREE, EM ATENÇÃO AS NORMAS FDA. APRESENTA ALTO GRAU DE PRECISAO, TRAÇOS E NUMEROS DE INSCRIÇÃO CLAOS E LEGIVEIS. AS SERINGAS SAO EMBALADAS EM INVOLUCRO APROPRIADO, GARANTINDO INTEGRIDADE E ESTERILIDADE AO PRODUTO DURANTE ARMAZENAMENTO E ATE O MOMENTO DO USO. ESTERILIZADAS A OXIDO DE ETILENO: E SUBMETIDAS A TODOS OS ENSAIOS FISICO-QUIMICOS E MICROBIOLÓGICOS DE ACORDO COM AS NOMRAS NBR E FARMACOPEIA. ESTERILIZAÇÃO: valida por cinco anos, a partir da data de fabricação, COM A EMBALAGEM INTACTA.	63,1566	315.783,33
112	10.000	CX	SERINGA DESCARTÁVEL DE 03 ML - SERINGA DESCARTÁVEL DE 03 ML- CAIXA COM 100 UNIDADES - SERINGA DESCARTAVEL; EM PLASTICO, ATOXICO, APIROGENICO INTEGRO, TRANSPARENTE; APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZAÇÃO; CORPO COM GRADUAÇÃO MILIMITRADA;	59,8666	598.666,67



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



			EMBOLO BORRACHA ATOXICA NA PONTA; BICO CENTRAL LUER; ESTERIL; SILICONIZADA; COM CPACIDADE DE 10ML; SEM AGULHA; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO LABORAT., QUECOMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR 09752 CAIXA COM 100 UNIDADES		
113	10.000	CX	SERINGA DESCARTÁVEL DE 05 ML - SERINGA DESCARTÁVEL DE 05 ML-CAIXA COM 100 UNIDADES SERINGA DESCARTAVEL; EM PLASTICO, ATOXICO, APIROGENICO INTEGRO, TRANSPARENTE; APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZAÇÃO; CORPO COM GRADUAÇÃO MILIMITRADA; EMBOLO BORRACHA ATOXICA NA PONTA; BICO CENTRAL LUER; ESTERIL; SILICONIZADA; COM CPACIDADE DE 20ML; SEM AGULHA; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO LABORAT., QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR 09752 CAIXA COM 100 UNIDADES	50,2966	502.966,67
114	5.000	CX	SERINGA VOLUME 1ML COM AGULHA 29G. CAIXA COM 100 UNIDADES = 1ML ESCALA DE GRADUAÇÃO: 2 EM 2 UNIDADES. AGULHA 26G - 13 X 0,33 MM - SERINGA VOLUME 1ML COM AGULHA 29G. SERINGA DE 100 UNIDADES = 1ML ESCALA DE GRADUAÇÃO: 2 EM 2 UNIDADES. AGULHA 26G - 13 X 0,33 MM	44,0000	220.000,00
115	8.000	UN	SORO FISIOLÓGICO- FRASCO COM 500ML - SORO FISIOLÓGICO-FRASCO COM 500ML (SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9%) INJETÁVEL E SEM CONSERVANTES, FRASCO DE FÁCIL ABERTURA, EMBALADO EM PLÁSTICO, INDIVIDUALMENTE, RÓTULO CONTENDO REGISTRO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, Nº DE LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA	5,9633	47.706,67



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



			SAÚDE.		
116	200	UN	TERMÔMETRO DIGITAL MEDIR TEMPERATURA DA AXILA VISOR DECIMAL MEDIÇÃO EM °C. À PROVA D'ÁGUA, INDICADOR SONORO. ALERTAS DIFERENCIADOS PARA TEMPERATURA NORMAL E FEBRIL. MEMORIZA ÚLTIMA TEMPERATURA. PRODUTO LIVRE DE BIPHEMOL. REGISTRO ANVISA. - TERMÔMETRO DIGITAL MEDIR TEMPERATURA DA AXILA VISOR DECIMAL MEDIÇÃO EM °C. À PROVA D'ÁGUA, INDICADOR SONORO. ALERTAS DIFERENCIADOS PARA TEMPERATURA NORMAL E FEBRIL. MEMORIZA ÚLTIMA TEMPERATURA. PRODUTO LIVRE DE BIPHEMOL. REGISTRO ANVISA.	25,3333	5.066,67
117	25.000	CX	TIRA PARA TESTE DE GLICEMIA - TIRA PARA TESTE DE GLICEMIA-CAIXA CONTENDO 50 TIRAS REAGENTES PARA DOSAGEM DE CLICEMIA CAPILAR EM SANGUE TOTAL.AS TIRAS REAGENTES POSSUEM UMA PELÍCULA PROTETORA EM PVC CUJO A FINALIDADE É A PROTEÇÃO DA ÁREA REAGENTE SENDO A MESMA DOTADA DE TRES ELETRODOS VISANDO A MINIMIZAÇÃO NA INTERFERENCIA DOS RESULTADOS.O VOLUME DE AMOSTRA DE SANGUE É DE MICROLITRO.TEMPO DE LEITURA INFERIOR Á 10 SEGUNDOS.	86,0000	2.150.000,00
118	2.000	L	VASELINA LÍQUIDA - VASELINA LIQUIDA- Mistura de hidrocarbonetos alifáticos obtidos do petróleo. Líquido incolor oleoso, transparente, lívoro ou quase lívoro de fluorescência;sem sabor; inodoro quando frio e, quando aquecido, pode apresentar um leve odor de petróleo embalagem com 1 litro	36,2333	72.466,67



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



119	2.000	UN	VASELINA SÓLIDA - MASSA UNTUOSA (PASTA), COR: BRANCA SEM ODOR: INODORA A LEVE ODOR DE PETRÓLEO CONTENDO 500 GR. - VASELINA SÓLIDA - MASSA UNTUOSA (PASTA), COR: BRANCA SEM ODOR: INODORA A LEVE ODOR DE PETRÓLEO CONTENDO 500 GR.	38,6333	77.266,67
-----	-------	----	---	---------	-----------

VALOR MÉDIO TOTAL	17.544.088,28
--------------------------	---------------

4 - FASES DE IMPLEMENTAÇÃO E PRAZOS

4.1. O item 117 deverá vir acompanhado dos aparelhos em quantidade suficientes a ser definida pela secretaria requisitante, os medidor de glicemia terão que ser compatível com a tira de teste ganhadora em seu perfeito funcionamento em forma de comodato, os aparelhos deverão ser substituído quando o mesmo apresentar algum defeito de funcionamento.

4.1.1. A **eventual e parcelada** entrega deverá ocorrer em até **5 (CINCO) dias úteis** contados da data de emissão e envio da "Autorização de Fornecimento (AF)",

4.2 - A ata de registro de preços terá validade de 12 meses, a contar da data de emissão.

4.3. O ato da entrega deverá ser efetuada pelo fornecedor **SOMENTE** para o servidor (e jamais para terceiros) nos locais de entrega, respeitando SEMPRE o horário de funcionamento das instituições **(Favor confirmar antes de entregar):**

- A secretaria e seus setores funcionam de 7h30 as 11h30 e 13h as 17h.

4.4. O fornecimento será conforme a Autorização de Fornecimento e guia de distribuição fornecidos pela Secretaria Municipal de Educação e deverá o fornecedor aguardar a conferência dos materiais entregues ao servidor a fim de evitar entrega e recebimento equivocado dos produtos.

4.5. Havendo necessidade da aquisição, a secretaria requisitante poderá exigir a **amostra** de item do fornecedor classificado em primeiro lugar a fim de garantir o cumprimento da especificação do edital e certificar-se da qualidade do bem. Se exigida e caso o fornecedor não apresente corretamente, a empresa será desclassificada pela comissão de amostra. **PORTARIA Nº 33 DE 10 DE OUTUBRO DE 2019**

4.6. A Prefeitura Municipal de Muriaé, através da secretaria requisitante poderá em qualquer momento solicitar o cancelamento do contrato, em caso do fornecimento não atenderem às condições mínimas de qualidade para o fim a que se destina, causando prejuízos à Prefeitura Municipal de Muriaé.

5. METODOLOGIA DA PESQUISA DE PREÇOS E TERMO DE REFERÊNCIA

5.1. O método para estabelecer o preço de referência considerou:

a) Cotações de preço disponibilizadas pelos fornecedores no prazo de até 90 (noventa) dias conforme o art. 2º, inciso I e II, do **DECRETO MUNICIPAL N.º 8.725/2018**.

5.2. O cálculo do preço de referência considerou o **mínimo de 3 (três orçamentos)** por item e feito mediante análise crítica acerca da consistência dos valores levantados de modo a eliminar os preços



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



considerados excessivamente elevados e os inexequíveis que distorcem a pesquisa de mercado (art. 2º, §2º, §5º, do DECRETO MUNICIPAL N.º 8.725/2018).

5.3. Para o cálculo do Preço de Referência, foi considerado a metodologia da **média** (Art. 2º do DECRETO MUNICIPAL N.º 8.725/2018).

5.4. Adotou-se o **registro de preço** nesta licitação devido o Art. 15, inciso II, da lei 8666/93 - As compras, sempre que possível, deverão: ser processadas através de sistema de registro de preços;

6. CERTAME - EM RELAÇÃO À ME / EPP

6.1 O art. 49 da LC n.º 123/2006 traz exceções à aplicação desse tratamento diferenciado a ME/EPP:” Art. 49. Não se aplica o disposto nos artigos. 47 e 48 desta Lei Complementar quando: II - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; III - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado; IV - a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, excetuando-se as dispensas tratadas pelos incisos I e II do art. 24 da mesma Lei, nas quais a compra deverá ser feita preferencialmente de microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se o disposto no inciso I do art. 48. (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014).”.

6.1.1. OS ITENS NÃO SERÃO DESTINADOS PARA MICRO EMPRESAS, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS, POIS ALGUMAS DAS EMPRESAS COTADAS NÃO SE ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE MICRO EMPRESA, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS, NÃO ATENDENDO OS ART. 47,48 LCP 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES

6.1.2. Em observância ao art. 49 III da LC n.º 123/2006. Não será vantajosa a administração pública a abertura de cota exclusiva, uma vez que os valores orçados pelas empresas estão elevados, devido ao surgimento da pandemia por causa do Covid-19. E também para atender a exclusividade o quantitativo seria prejudicado não atendendo a necessidade da requisitante, gerando a elaboração de outro pregão onerando assim a administração pública.

6.2. Assim sendo, esse procedimento de instauração de licitação cumpriu ainda as determinações da Lei Complementar n. 123/2006 e encontra-se, inclusive, respaldado na jurisprudência do TCEMG (Denúncia N° 987564 - Acórdão da Segunda Câmara, de 09 de março de 2017).

6.3. A qualificação dos proponentes será por meio da comprovação, mediante a apresentação de Atestado de Capacitação fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, o qual mencione expressamente os itens referente ao objeto deste certame (vedada exigência de quantidades mínimas ou prazos máximos).

6.4. O julgamento será por **menor preço unitário por item para não restringir o caráter competitivo**.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada obriga-se a:

7.1. Efetuar a entrega dos bens **em perfeitas condições**, no prazo e locais indicados conforme a Autorização de Fornecimento, **em estrita observância das especificações do produto (item) trazidas no Termo de referência e edital, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia**, cumprindo desta forma, o objeto do certame de acordo com a qualidade exigida.



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



7.2. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português.

7.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Secretaria Requisitante, inerentes ao objeto da presente licitação; sujeitando-se à mais ampla e irrestrita fiscalização por parte de servidor autorizado por este órgão, encarregado de acompanhar o execução do objeto da licitação, prestando todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados e atendendo às reclamações formuladas.

7.5. Comunicar à Secretaria Requisitante, no **prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.6. Manter, **durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

7.6. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

7.7. O licitante deverá apresentar juntamente com a nota fiscal, a certidão de regularidade com o FGTS, Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão Negativa Trabalhista.

7.8 . O eventual fornecimento ocorrerá após a celebração do contrato e conforme “Autorização de Fornecimento” a ser emitido pelo Depto. de Compras, conforme cronograma do órgão requisitante.

8. PAGAMENTO

8.1. O prazo de pagamento é de **até 30 (TRINTA) dias**, atestado o cumprimento do objeto licitado e apresentação da fatura, de acordo com o presente certame e legislação vigente.

9. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

9.1. O objeto do presente certame tem adequação orçamentária e financeira compatível com o PPA, LDO e a LOA e refere-se ao exercício de **2020**.



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2020

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

À
Prefeitura Municipal de Muriaé
Departamento de Licitação

Propomos o fornecimento, conforme quadro a seguir e processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 107/2020.

ITENS	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	60	UN	HIDROGEL AMORFO COM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO TUBO 85G -			
2	2.000	PCT	ABAIXADOR DE LÍNGUA - MATERIA PRIMA: MADEIRA, DESCARTAVEL; FORMATO: ESPATULA, SUPERFICIE LISA, EXTREMIDADES ARREDONDADAS; DIMENSOES: 1,5 X 13,5CM - PACOTE COM 100 UNIDADES - ABAIXADOR DE LÍNGUA - MATERIA PRIMA: MADEIRA, DESCARTAVEL; FORMATO: ESPATULA, SUPERFICIE LISA, EXTREMIDADES ARREDONDADAS; DIMENSOES: 1,5 X 13,5CM - PACOTE COM 100 UNIDADES			
3	4	UN	ACIDO ACÉTICO 02% FRANCO DE 1 LITRO			
4	4	UN	ACIDO TRICLOROACÉTICO 80% FRANCO DE 15 ML			
5	3.000	GL	ÁGUA DESTILADA - NÃO INJETÁVEL, - ÁGUA DESTILADA-NÃO INJETÁVEL, NÃO ESTÉRIL E QUIMICAMENTE PURA. TRATAMENTO DA ÁGUA: ATRAVÉS DE FILTRAÇÃO NO CARVÃO ATIVADO, RESINA CATIONICA E RESINA DE LEITO MISTO, LÂMPADA U.V. E FILTRO			



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



			MICROBIOLÓGICO 0,22 MICRAS.CARACTERÍSTICAS: QUIMICAMENTE PURA, ISENTA DE SAIS SOLÚVEIS;UTILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE; PRODUÇÃO ONDE NECESSITA DE ÁGUA PURA ISENTA DE SAIS SOLÚVEIS;EMBALAGEM: 5 LITROS			
6	1.200	UN	ÁGUA OXIGENADA- 10 VOLUMES 1000 ML - ÁGUA OXIGENADA- 10 VOLUMES 1000 ML			
7	3.000	CX	AGULHA DESCARTÁVEL 13 MM X 4,5CM - C/ BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA. - CAIXA C/ 100 - AGULHA DESCARTÁVEL 13 MM X 4,5CM - C/ BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA. - CAIXA C/ 100			
8	3.000	CX	AGULHA DESCARTÁVEL TAMANHO 20 X 5,5, CAIXA COM 100 UNIDADES - AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, TAMANHO 20 X 5,5, CAIXA COM 100 UNIDADES, ESTÉRIL, COM BISEL TRIFACETADO E CANHÃO DE PLÁSTICO RESISTENTE E ATÓXICO, EM AÇO INOX, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE ACETATO DE DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.CELULOSE E PAPEL GRAU CIRÚRGICO. COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.			
9	3.000	CX	AGULHA DESCARTÁVEL TAMANHO 25 X 7, CAIXA COM100 UNIDADES - AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, TAMANHO 25 X 7, CAIXA COM 100 UNIDADES, ESTÉRIL, COM BISEL TRIFACETADO E CANHÃO DE PLÁSTICO RESISTENTE E ATÓXICO, EM			



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



			AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE ACETATO DE CELULOSE E PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM			
10	3.000	CX	AGULHA DESCARTÁVEL TAMANHO 25 X 8, CAIXA COM 100 UNIDADES - AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, TAMANHO 25 X 8, CAIXA COM 100 UNIDADES, ESTÉRIL, COM BISEL TRIFACETADO E CANHÃO DE PLÁSTICO RESISTENTE E ATÓXICO, EM AÇO INOX, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE ACETATO DE CELULOSE E PAPEL GRAU CIRÚRGICO. COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM.			
11	3.000	L	ÁLCOOL ABSOLUTO -: A BASE DE ÁLCOOL ETÍLICO A 99,5% DE PESO, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE PLÁSTICO DE 1000 ML - ÁLCOOL ABSOLUTO -: A BASE DE ÁLCOOL ETÍLICO A 99,5% DE PESO, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE PLÁSTICO DE 1000 ML			
12	15.000	FR	ÁLCOOL EM GEL FRASCO DE 500 ML 70% INPM - ALCOOL EM GEL ANTISSEPTICO HIDRATADO 70% FRASCO DE 500ML			
13	12.000	UN	ÁLCOOL ETÍLICO 70% -, FRASCO COM 1000 MILILITROS - ÁLCOOL ETÍLICO 70%, LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, VOLÁTIL E DE ODOR CARACTERÍSTICO, FRASCO COM 1000 ML - ÁLCOOL ETÍLICO 70% -, FRASCO COM 1000 MILILITROS ÁLCOOL ETÍLICO 70%, LÍQUIDO			



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



			INCOLOR, LÍMPIDO, VOLÁTIL E DE ODOR CARACTERÍSTICO, FRASCO COM 1000 ML			
14	2.000	L	ÁLCOOL IODADO FRASCO DE 1000 ML. - ÁLCOOL IODADO FRASCO DE 1000 ML.			
15	2.200	UN	ALGINATO 10 X 10 CM - ALGINATO COBERTURA ESTÉRIL COMPOSTA POR FIBRAS DE ALGINATO DE CÁLCIO, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E RICO EM ÁCIDO GULORÔNICO DISPOSTAS EM TIRAS ENTRELAÇADAS QUE PROPORCIONAM ABSORÇÃO LOCAL E VERTICAL, DERIVADO DE ÁGUAS MARINHAS COM APRESENTAÇÃO EM LÂMINA, ABSORVENTE ATÓXICA HIPOALÉRGICO 10 X 10 CM			
16	2.050	UN	ALGINATO 15 X 15 CM - ALGINATO COBERTURA ESTÉRIL COMPOSTA POR FIBRAS DE ALGINATO DE CÁLCIO, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E RICO EM ÁCIDO GULORÔNICO DISPOSTAS EM TIRAS ENTRELAÇADAS QUE PROPORCIONAM ABSORÇÃO LOCAL E VERTICAL, DERIVADO DE ÁGUAS MARINHAS COM APRESENTAÇÃO EM LÂMINA, ABSORVENTE ATÓXICA HIPOALÉRGICO 15 X 15 CM			
17	3.000	PCT	ALGODÃO HIDRÓFILO - ALGODÃO HIDRÓFILO- EM CAMADAS, SOBREPOSTAS FORMANDO UMA MANTA C/ ESPESSURA UNIFORME, HOMOGENEA, MACIA, COR BRANCA, ISENTO DE SUBSTÂNCIA GORDUROSA, ÁCIDOS, ÁLCALIS, CORANTE CORRETIVO E ALVEJANTE ÓPTICO, BOA ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDOS, ENROLADO EM PAPEL			



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



			APROPRIADO EM TODA A SUA EXTENSÃO, APRESENTADO EM ROLOS, CONTENDO 500GR E EMBALADOS INDIVIDUALMENTE C/ EMBALAGENS APRESENTANDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, LOTE DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
18	200	UN	ALMOTOLIA MATÉRIA - PRIMA: POLIPROPILENO; COR: BRANCA; CAPACIDADE: 250 ML; BICO RETO COM TAMPA - ALMOTOLIA MATÉRIA - PRIMA: POLIPROPILENO; COR: BRANCA; CAPACIDADE: 250 ML; BICO RETO COM TAMPA			
19	200	UN	ALMOTOLIA MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO; COR: ESCURA; CAPACIDADE: 250 ML; BICO RETO COM TAMPA - ALMOTOLIA MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO; COR: ESCURA; CAPACIDADE: 250 ML; BICO RETO COM TAMPA			
20	700	UN	ANUSCOPIO DESCARTAVEL - TIPO: FENESTRADO; COMPRIMENTO TOTAL: 14CM; DIAMETRO PROXIMAL: 3,5CM; DIAMETRO DISTAL: 2,0CM - ANUSCOPIO DESCARTAVEL - TIPO: FENESTRADO; COMPRIMENTO TOTAL: 14CM; DIAMETRO PROXIMAL: 3,5CM; DIAMETRO DISTAL: 2,0CM			
21	200	UN	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO FECHO METAL - APARELHO DE PRESSÃO ADULTO FECHO METAL - (22 A 28CM) - APARELHO DE ALTA PRECISÃO E SENSIBILIDADE PARA MEDIR PRESSÃO ARTERIAL. CONFECCIONADA EM LONA DE ALGODAO, RESISTENTE,FLEXIVEL E SE MOLDA FACILMENTE AO BRACO, MANGUITO E PERA			



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



			FABRICADOS SEM EMENDAS DE SUBPECAS SEM VELCRO, DE ALTA RESISTENCIA. O SISTEMA DE VÁLVULA DE AR COM PÊRA E MANGUITO FEITOS DE BORRACHA SINTÉTICA DE EXCELENTE RESISTENCIA DEVE CONTER CERTIFICADO DE ACORDO COM A PORTARIA DO INMETRO Nº 24 DE 22 DE FEVEREIRO DE 1996.E CERTIFICADO DA ANVISA			
22	6.000	PCT	ATADURA DE CREPE 12 CM,13 FIOS, 1,8 METROS EM REPOUSO, PACOTE COM 12 UNIDADES. - ATADURA TIPO CREPOM, EM CREPE 100% ALGODÃO, ELÁSTICA, TRAMA FECHADA, COM 13 FIOS OU MAIS POR CENTÍMETRO QUADRADO, COM ACABAMENTO NAS BORDAS, 20 CM X 1,8 M, PACOTE COM 12 UNIDADES, DEVERA VIR EM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LARGURA, COMPRIMENTO DA FAIXA ESTICADA, QUANTIDADE DE FIOS E MARCA). Atadura de Crepom em conformidade com NBR 14056 - ABNT e portaria 106/2003 - INMETRO.			
23	6.000	PCT	ATADURA TIPO CREPOM, 13 FIOS 15 CM X 1,8 Mt., PACOTE COM 12 UNIDADES - ATADURA TIPO CREPOM, EM CREPE 100% ALGODÃO, ELÁSTICA , TRAMA FECHADA, COM 13 FIOS OU MAIS POR CENTÍMETRO QUADRADO, COM ACABAMENTO NAS BORDAS, 15 CM X 1,8 M EM REPOUSO, PACOTE COM 12 UNIDADES, DEVERA VIR EM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LARGURA,			



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



			COMPRIMENTO DA FAIXA ESTICADA, QUANTIDADE DE FIOS E MARCA). Atadura de Crepom em conformidade com NBR 14056 - ABNT e portaria 106/2003 - INMETRO.			
24	6.000	PCT	ATADURA TIPO CREPOM, 13 FIOS 20 CM X 1,8 Mt., PACOTE COM 12 UNIDADES - ATADURA TIPO CREPOM, EM CREPE 100% ALGODÃO, ELÁSTICA, TRAMA FECHADA, COM 13 FIOS OU MAIS POR CENTÍMETRO QUADRADO, COM ACABAMENTO NAS BORDAS, 20 CM X 1,8 M EM REPOUSO, PACOTE COM 12 UNIDADES, DEVERA VIR EM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LARGURA, COMPRIMENTO DA FAIXA ESTICADA, QUANTIDADE DE FIOS E MARCA). Atadura de Crepom em conformidade com NBR 14056 - ABNT e portaria 106/2003 - INMETRO.			
25	50	CX	CAIXA DE LUVA DE VINIL PARA PROCEDIMENTOS - CAIXA DE LUVA DE VINIL PARA PROCEDIMENTOS - LUVA DESCARTÁVEL VINIL CONFECCIONADA EM RESINA VINÍLICA, COM PULVERIZAÇÃO INTERNAMENTE DE AMIDO, SUPERFÍCIE EXTERNA LISA, AMBIDESTRA, IMPERMEÁVEL COM ÓTIMA FLEXIBILIDADE E REDUTOR ALÉRGICO. DESCRIÇÃO DO PRODUTO: LUVAS VINIL DESCARTÁVEL NATURAL COM AMIDO, CAIXA COM 100 UNIDADES.			
26	120	FR	Clorexidina solução aquosa 0,2 % - frasco 1.000 ml - Clorexidina solução aquosa 0,2 % - frasco 1.000 ml			



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



27	400	UN	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% 100MG/5G - CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% 100MG/5G			
28	20.000	PCT	COMPRESSA DE GAZE COM DIMENSÕES DE 7,5CM x 7,5CM, COM DENSIDADE DE 13 FIOS, COM 08 CAMADAS E 05 DOBRAS,100% puro algodão - PACOTE COM 500 UNIDADES E COM NO MINIMO 390 G CADA PAC - COMPRESSA DE GAZE COM DIMENSÕES DE 7,5CM x 7,5CM, COM DENSIDADE DE 13 FIOS, COM 08 CAMADAS E 05 DOBRAS,100% puro algodão - PACOTE COM 500 UNIDADES E COM NO MINIMO 390 G CADA PAC			
29	5	UN	CUBA RIM - 26 X 12CM - CUBA RIM - 26 X 12CM- CARACTERÍSTICAS: CUBA RIM FORMATO OVAL, CONFECCIONADA EM ACO INOX EMBALAGEM INDIVIDUAL EM SACO PLASTICO, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, PROCEDENCIA NACIONAL. TAMANHO: 26 X 12CM - 700ML			
30	800	CX	CURATIVO ANTISSEPTICO REDONDO PARA PUNÇÃO VENOSA, 1 CM, ROLO COM 200 UNIDADES - CURATIVO ANTISSEPTICO REDONDO PARA PUNÇÃO VENOSA, 1 CM, ROLO COM 200 UNIDADES			
31	30	CX	CURATIVO HIDROCOLOIDE 10 X 10 CM - Estéril e autoadesivo com função de acelerar o processo de cicatrização, caixa com 10 unidades			



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



32	30	CX	CURATIVOS ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO - Tamanho 10x10 constituídos por fibras extraídas de algas marinhas marrons, compostas pelos Ácidos Gulurônico e Manurônico, caixa com 10 unidades.			
33	3.000	CX	DESCARTEX 03 LITROS - CX C/ 10. - DESCARTEX 03 LITROS - CX C/ 10.			
34	6.000	CX	DESCARTEX 13 LITROS - CX C/ 10. - DESCARTEX 13 LITROS			
35	300	UN	DETERGENTE ENZIMÁTICO LIQUIDO ELABORADO COM 4 ENZIMAS PROTEASE, AMILASE, LÍPASE E CARBOIDRASE E QUE CONTENHA TENSOATIVOS NÃO IÔNICOS 5 LT			
36	200	UN	ELETRODO ALÇA QUADRADA RETO 10MM X 10MM X 120 MM ELETRODOS DE TUGSTENIO COM PONTA TIPO ALÇA LEEP - ELETRODO ALÇA QUADRADA RETO 10MM X 10MM X 120 MM ELETRODOS DE TUGSTENIO COM PONTA TIPO ALÇA LEEP TAMANHOS VARIADOS ESTAO DISPONIVEIS PARA OS DIVERSOS PROCEDIMENTOS CIRURGICOS - CORPO DE AÇO DE INOX DE 1,60 A 1,80 MM REVESTIDO COM TERMORRETRATIL AZUL			
37	200	UN	ELETRODO ALÇA QUADRADA RETO 10MM X 15MM X 120 MM ELETRODOS DE TUGSTENIO COM PONTA TIPO ALÇA LEEP - ELETRODO ALÇA QUADRADA RETO 10MM X 15MM X 120 MM ELETRODOS DE TUGSTENIO COM PONTA TIPO ALÇA LEEP TAMANHOS VARIADOS ESTAO DISPONIVEIS PARA OS DIVERSOS PROCEDIMENTOS CIRURGICOS - CORPO DE AÇO DE INOX DE 1,60 A 1,80 MM REVESTIDO COM TERMORRETRATIL AZUL			



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



38	200	UN	ELETRODO ALÇA QUADRADA RETO 10MM X 4MM X 120 MM ELETRODOS DE TUGSTENIO COM PONTA TIPO ALÇA LEEP - ELETRODO ALÇA QUADRADA RETO 10MM X 4MM X 120 MM ELETRODOS DE TUGSTENIO COM PONTA TIPO ALÇA LEEP TAMANHOS VARIADOS ESTAO DISPONIVEIS PARA OS DIVERSOS PROCEDIMENTOS CIRURGICOS - CORPO DE AÇO DE INOX DE 1,60 A 1,80 MM REVESTIDO COM TERMORRETRATIL AZUL			
39	200	UN	ELETRODO ALÇA QUADRADA RETO 15MM X 10MM X 120 MM ELETRODOS DE TUGSTENIO COM PONTA TIPO ALÇA LEEP - ELETRODO ALÇA QUADRADA RETO 15MM X 10MM X 120 MM ELETRODOS DE TUGSTENIO COM PONTA TIPO ALÇA LEEP TAMANHOS VARIADOS ESTAO DISPONIVEIS PARA OS DIVERSOS PROCEDIMENTOS CIRURGICOS - CORPO DE AÇO DE INOX DE 1,60 A 1,80 MM REVESTIDO COM TERMORRETRATIL AZUL			
40	200	UN	ELETRODO ALÇA QUADRADA RETO 15MM X 15MM X 120 MM ELETRODOS DE TUGSTENIO COM PONTA TIPO ALÇA LEEP - ELETRODO ALÇA QUADRADA RETO 15MM X 15MM X 120 MM ELETRODOS DE TUGSTENIO COM PONTA TIPO ALÇA LEEP TAMANHOS VARIADOS ESTAO DISPONIVEIS PARA OS DIVERSOS PROCEDIMENTOS CIRURGICOS - CORPO DE AÇO DE INOX DE 1,60 A 1,80 MM REVESTIDO COM TERMORRETRATIL AZUL			



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



41	200	UN	ELETRODO ALÇA QUADRADA RETO 20MM X 4MM X 120 MM ELETRODOS DE TUGSTENIO COM PONTA TIPO ALÇA LEEP - ELETRODO ALÇA QUADRADA RETO 20MM X 4MM X 120 MM ELETRODOS DE TUGSTENIO COM PONTA TIPO ALÇA LEEP TAMANHOS VARIADOS ESTAO DISPONIVEIS PARA OS DIVERSOS PROCEDIMENTOS CIRURGICOS - CORPO DE AÇO DE INOX DE 1,60 A 1,80 MM REVESTIDO COM TERMORRETRATIL AZUL			
42	200	UN	ELETRODO ALÇA QUADRADA RETO 25MM X 10MM X 120 MM ELETRODOS DE TUGSTENIO COM PONTA TIPO ALÇA LEEP - ELETRODO ALÇA QUADRADA RETO 25MM X 10MM X 120 MM ELETRODOS DE TUGSTENIO COM PONTA TIPO ALÇA LEEP TAMANHOS VARIADOS ESTAO DISPONIVEIS PARA OS DIVERSOS PROCEDIMENTOS CIRURGICOS - CORPO DE AÇO DE INOX DE 1,60 A 1,80 MM REVESTIDO COM TERMORRETRATIL AZUL			
43	200	UN	ELETRODO ALÇA QUADRADA RETO 25MM X 15MM X 120 MM ELETRODOS DE TUGSTENIO COM PONTA TIPO ALÇA LEEP - ELETRODO ALÇA QUADRADA RETO 25MM X 15MM X 120 MM ELETRODOS DE TUGSTENIO COM PONTA TIPO ALÇA LEEP TAMANHOS VARIADOS ESTAO DISPONIVEIS PARA OS DIVERSOS PROCEDIMENTOS CIRURGICOS - CORPO DE AÇO DE INOX DE 1,60 A 1,80 MM REVESTIDO COM TERMORRETRATIL AZUL			



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



44	200	UN	ELETRODO ALÇA QUADRADA RETO 30MM X 10MM X 120 MM ELETRODOS DE TUGSTENIO COM PONTA TIPO ALÇA LEEP - ELETRODO ALÇA QUADRADA RETO 30MM X 10MM X 120 MM ELETRODOS DE TUGSTENIO COM PONTA TIPO ALÇA LEEP TAMANHOS VARIADOS ESTAO DISPONIVEIS PARA OS DIVERSOS PROCEDIMENTOS CIRURGICOS - CORPO DE AÇO DE INOX DE 1,60 A 1,80 MM REVESTIDO COM TERMORRETRATIL AZUL			
45	200	UN	ELETRODO ALÇA QUADRADA RETO 30MM X 15MM X 120 MM ELETRODOS DE TUGSTENIO COM PONTA TIPO ALÇA LEEP - ELETRODO ALÇA QUADRADA RETO 30MM X 15MM X 120 MM ELETRODOS DE TUGSTENIO COM PONTA TIPO ALÇA LEEP TAMANHOS VARIADOS ESTAO DISPONIVEIS PARA OS DIVERSOS PROCEDIMENTOS CIRURGICOS - CORPO DE AÇO DE INOX DE 1,60 A 1,80 MM REVESTIDO COM TERMORRETRATIL AZUL			
46	500	PCT	ESCOVA PARA COLETA CITOLOGIA ENDOCERVICAL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM TÉCNICO RESPONSÁVEL, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE - PACOTE COM 100 UNIDADES - ESCOVA PARA COLETA CITOLOGIA ENDOCERVICAL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM TÉCNICO RESPONSÁVEL, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE - PACOTE COM 100 UNIDADES			



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



47	400	PCT	ESPÁTULA DE AYRE- DE MADEIRA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE. PCT COM 100 UND - ESPÁTULA DE AYRE- DE MADEIRA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE. PCT COM 100 UND			
48	8.000	UN	ESPECULO VAGINAL - TAMANHO M - S/ LUBRIFICANTE, EM MATERIAL PLÁSTICO DESCARTÁVEL, EMBALAGEM DE POLIETILENO, TAMANHO MÉDIO - ESPECULO VAGINAL -TAMANHO M - S/ LUBRIFICANTE, EM MATERIAL PLÁSTICO DESCARTÁVEL, EMBALAGEM DE POLIETILENO, TAMANHO MÉDIO			
49	7.000	UN	ESPECULO VAGINAL- TAMANHO P - S/ LUBRIFICANTE, EM MATERIAL PLÁSTICO DESCARTÁVEL - ESPECULO VAGINAL- TAMANHO P - S/ LUBRIFICANTE, EM MATERIAL PLÁSTICO DESCARTÁVEL			
50	1.000	FR	ÉTER ETÍLICO FRASCO COM 1000 MILILITROS - ÉTER ETÍLICO FRASCO COM 1000 MILILITROS			
51	550	CX	FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL 1.0 - ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO. REGISTRO ANVISA (COM AGULHA DE 2.0,3.0) CAIXA COM 24 UNIDADES - FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL 1.0 - ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO. REGISTRO ANVISA (COM AGULHA DE 2.0,3.0) CAIXA			



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



			COM 24 UNIDADES			
52	550	CX	FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL 2.0 - ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO. REGISTRO ANVISA (COM AGULHA DE 2.0,3.0) CAIXA COM 24 UNIDADES - FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL 2.0 - ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO. REGISTRO ANVISA (COM AGULHA DE 2.0,3.0) CAIXA COM 24 UNIDADES			
53	550	CX	FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL 3.0 - ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO. REGISTRO ANVISA (COM AGULHA DE 2.0,3.0) CAIXA COM 24 UNIDADES - FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL 3.0 - ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO. REGISTRO ANVISA (COM AGULHA DE 2.0,3.0) CAIXA COM 24 UNIDADES			
54	600	CX	FIO DE SUTURA NYLON PRETO MONOFILAMENTO 2.0 - ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO. REGISTRO ANVISA (COM AGULHA DE 2.0,3.0) CAIXA COM 24 UNIDADES - FIO DE SUTURA NYLON PRETO MONOFILAMENTO 2.0 - ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO. REGISTRO ANVISA (COM AGULHA DE 2.0,3.0) CAIXA COM 24 UNIDADES			
55	600	CX	FIO DE SUTURA NYLON PRETO MONOFILAMENTO 3.0 - ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO. REGISTRO ANVISA (COM AGULHA DE 2.0,3.0) CAIXA COM 24 UNIDADES - FIO DE SUTURA NYLON PRETO MONOFILAMENTO 3.0 - ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO. REGISTRO ANVISA (COM AGULHA DE 2.0,3.0) CAIXA COM 24 UNIDADES			



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



56	600	CX	FIO DE SUTURA NYLON PRETO MONOFILAMENTO 4.0 - ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO. REGISTRO ANVISA (COM AGULHA DE 2.0,3.0) CAIXA COM 24 UNIDADES - FIO DE SUTURA NYLON PRETO MONOFILAMENTO 4.0 - ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO. REGISTRO ANVISA (COM AGULHA DE 2.0,3.0) CAIXA COM 24 UNIDADES			
57	600	CX	FIO DE SUTURA SEDA PRETA TRANÇADA 1.0 - ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO. REGISTRO ANVISA (COM AGULHA DE 2.0,3.0) CAIXA COM 24 UNIDADES - IO DE SUTURA SEDA PRETA TRANÇADA 1.0 - ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO. REGISTRO ANVISA (COM AGULHA DE 2.0,3.0) CAIXA COM 24 UNIDADES			
58	600	CX	FIO DE SUTURA SEDA PRETA TRANÇADA 2.0 - ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO. REGISTRO ANVISA (COM AGULHA DE 2.0,3.0) CAIXA COM 24 UNIDADES - IO DE SUTURA SEDA PRETA TRANÇADA 2.0 - ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO. REGISTRO ANVISA (COM AGULHA DE 2.0,3.0) CAIXA COM 24 UNIDADES			
59	600	CX	FIO DE SUTURA SEDA PRETA TRANÇADA 3.0 - ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO. REGISTRO ANVISA (COM AGULHA DE 2.0,3.0) CAIXA COM 24 UNIDADES - IO DE SUTURA SEDA PRETA TRANÇADA 3.0 - ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO. REGISTRO ANVISA (COM AGULHA DE 2.0,3.0) CAIXA COM 24 UNIDADES			
60	1.000	UN	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE - FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE			



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



61	3.000	EMB	FITA CREPE - EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 15 ROLOS, TAMANHO: 19 MM X 50 M - ADERE OU SIMILAR - FITA CREPE - EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 15 ROLOS, TAMANHO: 19 MM X 50 M - ADERE OU SIMILAR			
62	800	UN	FITA CREPE PARA AUTOCLAVE - FITA CREPE PARA AUTOCLAVE INDICADORA			
63	1.500	RL	GAZE TIPO QUEIJO 13 FIOS 8 DOBRADAS 91 CM X 91 MTS - GAZE TIPO QUEIJO 13 FIOS 8 DOBRADAS 91 CM X 91 MTS			
64	600	GL	GEL P/ UTRA-SONOGRAFIA, INODOR, PH NEUTRO ELETROLÍTICO, COMPOSTO DE CELULOSE NEUTRA PURA, ÁGUA DESTILADA, ISENTO DE GORDURA, SUJIDADE, CONDICIONADO EM FRASCO DE 5 LITRO. - GEL P/ UTRA-SONOGRAFIA, INODOR, PH NEUTRO ELETROLÍTICO, COMPOSTO DE CELULOSE NEUTRA PURA, ÁGUA DESTILADA, ISENTO DE GORDURA, SUJIDADE, CONDICIONADO EM FRASCO DE 5 LITRO.			
65	5.000	PCT	GORRO DESCARTAVEL.. - * Sanfonada e com elástico. * Gramatura 10. * Cor Branca. * Produzidas a partir de polipropileno/tecido não tecido (TNT). * Fabricada utilizando soldagem eletrônica por ultrassom. * Tamanho: 45 x 52 cm. * Descartáveis, individuais e de uso único			



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



			* Pacote com 100 unidades			
66	60	BOB	GRAU CIRURGICO - EMBALAGEM PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO DE POLIESTER/PROLIPROPILENO SISTEMA BOP 12CM X 100 - GRAU CIRURGICO - EMBALAGEM PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO DE POLIESTER/PROLIPROPILENO SISTEMA BOP 12CM X 100			
67	60	BOB	GRAU CIRURGICO - EMBALAGEM PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO DE POLIESTER/PROLIPROPILENO SISTEMA BOP 15CM X 100 - GRAU CIRURGICO - EMBALAGEM PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO DE POLIESTER/PROLIPROPILENO SISTEMA BOP 15CM X 100			
68	60	BOB	GRAU CIRURGICO - EMBALAGEM PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO DE POLIESTER/PROLIPROPILENO SISTEMA BOP 20 CM X 100 - GRAU CIRURGICO - EMBALAGEM PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO DE POLIESTER/PROLIPROPILENO SISTEMA BOP 20CM X 100			
69	60	BOB	GRAU CIRURGICO - EMBALAGEM PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO DE POLIESTER/PROLIPROPILENO SISTEMA BOP 25 CM X 100 - GRAU CIRURGICO - EMBALAGEM PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO DE POLIESTER/PROLIPROPILENO			



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



			SISTEMA BOP 25CM X 100			
70	200	BOB	GRAU CIRURGICO - EMBALAGEM PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO DE POLIESTER/PROLIPROPILENO SISTEMA BOP 30 CM X 100 - GRAU CIRURGICO - EMBALAGEM PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO DE POLIESTER/PROLIPROPILENO SISTEMA BOP 30CM X 100			
71	60	BOB	GRAU CIRURGICO EMBALAGEM PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO DE POLIESTER/PROLIPROPILENO SISTEMA BOP 10CM X 100 - EMBALAGEM PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO DE POLIESTER/PROLIPROPILENO SISTEMA BOP 10CM X 100			
72	1.300	UN	HIDROCOLÓIDE- COBERTURA DE HIDROCOLÓIDE, ESTÉRIL - TAMANHO 15 X 15 CM - HIDROCOLÓIDE- COBERTURA DE HIDROCOLÓIDE, ESTÉRIL, COMPOSTO DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E ELASTÔMEROS, FLEXÍVEL, FORMADOR DE GEL COESO, RECOBERTO POR UMA PELÍCULA EXTERNA SEMIPERMEÁVEL QUE É IMPERMEÁVEL A ÁGUA E BACTÉRIAS EXTERNAS E PERMITE EVAPORAÇÃO DE GASES INTERNOS, APLICAÇÃO SEM TOQUE TAMANHO 15 X 15 CM.			



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



73	1.300	UN	HIDROCOLÓIDE- COBERTURA DE HIDROCOLÓIDE, ESTÉRIL - TAMANHO 20 X 20 CM - HIDROCOLÓIDE- COBERTURA DE HIDROCOLÓIDE, ESTÉRIL, COMPOSTO DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E ELASTÔMEROS, FLEXÍVEL, FORMADOR DE GEL COESO, RECOBERTO POR UMA PELÍCULA EXTERNA SEMIPERMEÁVEL QUE É IMPERMEÁVEL A ÁGUA E BACTÉRIAS EXTERNAS E PERMITE EVAPORAÇÃO DE GASES INTERNOS, APLICAÇÃO SEM TOQUE TAMANHO 20 X 20 CM.			
74	1.300	UN	HIDROGEL COBERTURA À BASE DE GEL TRANSPARENTE ESTÉRIL, AMORFO DE CONSISTÊNCIA COESA, COMPOSTO DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, ALGINATO DE CÁLCIO E ÁGUA PURIFICADA, SEM ADITIVOS. TAMANHO 25G. - HIDROGEL COBERTURA À BASE DE GEL TRANSPARENTE ESTÉRIL, AMORFO DE CONSISTÊNCIA COESA, COMPOSTO DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, ALGINATO DE CÁLCIO E ÁGUA PURIFICADA, SEM ADITIVOS. TAMANHO 25G.			
75	5.000	PCT	JALECO PARA PROCEDIMENTO - COM MANGA LOMGA, PUNHO COM ELASTICO , QUALIDADE SUPERIOR COM DOIS PONTOS DE AMARRAÇÃO , EM TECIDO NAO TECIDO (TNT) 100%, ATOXICO, HIPOALERGENICO , GRAMATURA GROSSA, PACOTE COM 10 UN			
76	350	CX	LAMINA DE BISTURI Nº 15 aço carbonico - LAMINA DE BISTURI Nº 15 aço carbônico - caixa com 100 unidades			



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



77	400	CX	LAMINA DE BISTURI Nº 20 aço carbonico - LAMINA DE BISTURI Nº 20 aço carbônico – caixa com 100 unidades			
78	25.000	CX	LANCETAS CAIXA COM 50 - LANCETAS DESCARTÁVEIS PARA PUNÇÃO DIGITAL EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA DE BISEL E EMBUTIDA EM CORPO DE PLASTICO, OU OUTRO MATERIAL COMPATÍVEL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA RETRÁTIL, APÓS SUA UTILIZAÇÃO, COM TAMPA PROTETORA DE FÁCI - LANCETAS CAIXA COM 50 - LANCETAS DESCARTÁVEIS PARA PUNÇÃO DIGITAL EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA DE BISEL E EMBUTIDA EM CORPO DE PLASTICO, OU OUTRO MATERIAL COMPATÍVEL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA RETRÁTIL, APÓS SUA UTILIZAÇÃO, COM TAMPA PROTETORA DE FÁCIL REMOÇÃO E QUE PROTEJA A LANCETA APÓS O USO.			
79	2.000	PR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 07 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 07 - CONFEIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL; ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, IMPERVEÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, HIPOALERGÊNICAS. ESTERILIZADAS PRO RAIOS GAMA, BAINHA REFORÇADA - EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.			



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



80	2.000	PR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7.5 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7.5 - CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL; ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, IMPERVEÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, HIPOALERGÊNICAS. ESTERILIZADAS POR RAIOS GAMA; BAINHA REFORÇADA; EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.			
81	35.000	PR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8.0 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8.0 - CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL; ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, IMPERVEÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, HIPOALERGÊNICAS. ESTERILIZADAS POR RAIOS GAMA; BAINHA REFORÇADA; EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.			
82	30.000	UN	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, EM LÁTEX, NATURAL E ATÓXICO, TAMANHO PP - P - M - G - GG, CAIXA COM 100 UNIDADES, AMBIDESTRA, C/ AJUSTE ANATÔMICO, LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL NÃO ALERGÊNICO, ESPESSURA MÍDIA DO FILME 0,19 MM, 265 MM DE COMPRIMENTO - LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, EM LÁTEX, NATURAL E ATÓXICO, TAMANHO PP - P - M - G - GG, CAIXA COM 100 UNIDADES, AMBIDESTRA, C/ AJUSTE ANATÔMICO, LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL NÃO ALERGÊNICO, ESPESSURA			



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



			MEDIA DO FILME 0,19 MM, 265 MM DE COMPRIMENTO, COM EMPUNHADURA JUSTA E BAINHA NO PUNHO. A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVERAVIR IMPRESSA NA EMBALAGEM DO MATERIAL.			
83	10.000	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G - LUVA DE PROCEDIMENTO-, DESCARTAVEL, NAO ESTERIL TAMANHO G EM LATEX NATURAL, SEM AMIDO; TEXTURA UNIFORME, ESPESSURA MEDIA DE 0,16MM E COMPRIMENTO MINIMO DE 25CM, ALTA SENSIBILIDADE, SEM TALCO, AMBIDESTRA, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE AO CALCAR, CONFORTAVEL E ANATOMICA COM EMPUNHADURA JUSTA. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERON DE LOTE E REGISTRO NO MS. - CAIXA COM 100 UNIDADES			
84	12.000	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M - LUVA DE PROCEDIMENTO-, DESCARTAVEL, NAO ESTERIL TAMANHO M EM LATEX NATURAL, SEM AMIDO; TEXTURA UNIFORME, ESPESSURA MEDIA DE 0,16MM E COMPRIMENTO MINIMO DE 25CM, ALTA SENSIBILIDADE, SEM TALCO, AMBIDESTRA, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE AO CALCAR, CONFORTAVEL E ANATOMICA COM EMPUNHADURA JUSTA. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DE LOTE E REGISTRO NO MS. - CAIXA COM 100 UNIDADES			



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



85	6.000	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P - LUVA DE PROCEDIMENTO-, DESCARTAVEL, NAO ESTERIL TAMANHO P EM LATEX NATURAL, SEM AMIDO; TEXTURA UNIFORME, ESPESSURA MEDIA DE 0,16MM E COMPRIMENTO MINIMO DE 25CM, ALTA SENSIBILIDADE, SEM TALCO, AMBIDESTRA, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE AO CALCAR, CONFORTAVEL E ANATOMICA COM EMPUNHADURA JUSTA. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DE LOTE E REGISTRO NO MS. - CAIXA COM 100 UNIDADES			
86	3.000	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO PP - LUVA DE PROCEDIMENTO-, DESCARTAVEL, NAO ESTERIL TAMANHO PP EM LATEX NATURAL, SEM AMIDO; TEXTURA UNIFORME, ESPESSURA MEDIA DE 0,16MM E COMPRIMENTO MINIMO DE 25CM, ALTA SENSIBILIDADE, SEM TALCO, AMBIDESTRA, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE AO CALCAR, CONFORTAVEL E ANATOMICA COM EMPUNHADURA JUSTA. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERON DE LOTE E REGISTRO NO MS. - CAIXA COM 100 UNIDADES			
87	10.000	CX	MÁSCARA DESCARTAVEL TRIPLA COM ELASTICO CX COM 50 UNID, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, 100% POLIPROPILENO, NÃO ESTÉRIL, NÃO INFLAMÁVEL, REGISTRADO NA ANVISA. - MÁSCARA DESCARTAVEL TRIPLA COM ELASTICO CX COM			



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



			50 UNID ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, 100% POLIPROPILENO, NÃO ESTÉRIL, NÃO INFLAMÁVEL, REGISTRADO NA ANVISA.			
88	1.000	KIT	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO - COMPLETA (KIT COM MÁSCARA, COPINHO E MANGUEIRA). - MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO - COMPLETA (KIT COM MÁSCARA, COPINHO E MANGUEIRA).			
89	2.000	UN	MASCARA PROTETORA FACIAL FACE SHIELD AJUSTAVEL VISEIRA EM PVC TRANSPARENTE E REFORÇADA E ARCO EM PP (POLIPROPILENO) - MASCARA PROTETORA FACIAL FACE SHIELD AJUSTAVEL VISEIRA EM PVC TRANSPARENTE E REFORÇADA E ARCO EM PP (POLIPROPILENO)			
90	5.000	UN	MÁSCARA TIPO RESPIRADOR PFF-2, MASCARA N95. - Máscara tipo respirador pff-2, mascara n95, constituído em formato bico de pato, resistente a fluídos, com câmara que facilite a respiração, níveis de vedação com ajuste adequado, composto por 4 camadas, confeccionadas em não tecido de alta densidade, absorção que filtra microrganismos, partículas e 95% de aerossóis de até 0,3 micra, indicado para proteção das vias respiratórias do profissional de saúde contra doenças transmitidas por aerossóis, principalmente o bacilo da tuberculose, com c. a. do ministério do trabalho, deve atender as normas da abnt para peça semifacial filtrante e testes realizados pela fundacentro. UNIDADES			



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



91	1.200	UN	MICROPORE 100MM X 4,5MM FITA HIPOALERGÊNICA TRADICIONAL E INDICADA PRINCIPALMENTE PARA PELES SENSÍVEIS E FRÁGEIS, PERMITE A PELE RESPIRAR LIVREMENTE. - MICROPORE 100MM X 4,5MM FITA HIPOALERGÊNICA TRADICIONAL E INDICADA PRINCIPALMENTE PARA PELES SENSÍVEIS E FRÁGEIS, PERMITE A PELE RESPIRAR LIVREMENTE.			
92	5	CX	O FILME PARA ULTRASSOM TERMOSENSIVEL UPP 110 HG CAIXA COM 10 ROLOS -			
93	5.000	UN	ÓCULOS DE PROTEÇÃO - ÓCULOS PARA PROTEÇÃO - LENTES POLICARBONATO; APLICACAO: PROCEDIMENTO; COR: INCOLOR, TRANSPARENTE; ARMACAO: ACO REVESTIDO EM POLIPROPILENO; POSSUI UMA PELICULA ANTI-EMBACANTE, CURVADO PARA DAR VISAO SEM DISTORÇÃO EM TODAS AS DIRECOES, ALTA TRNSPARENCIA, ESTERILIZAVEL A FRIO, PODE SER USADO SOBRE OCULOS NORMAIS, COM AJUSTE E REGULAGEM LATERAL, TAMANHO ÚNICO			
94	7.000	L	ÓLEO DE GIRASSOL- PARA TRANSFORMACAO - ASPECTO: LIQUIDO AMARELO CLARO, ODOR CARACTERISTICO; SOLUBILIDADE: INSOLUVEL EM AGUA; APLICACAO: PARA INDUSTRIA FARMACEUTICA; 1LT. - ÓLEO DE GIRASSOL- PARA TRANSFORMACAO - ASPECTO: LIQUIDO AMARELO CLARO, ODOR CARACTERISTICO; SOLUBILIDADE: INSOLUVEL EM AGUA; APLICACAO: PARA INDUSTRIA FARMACEUTICA;			



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



			1LT.			
95	80	UN	OTOSCÓPIO - OTOSCÓPIO - OTOSCÓPIO CONVENCIONAL COM REGULAGEM DE LUZ 2,5V - MD. REOSTATO LIGA/DESLIGA COM CONTROLE DE INTENSIDADE DE LUZ. ILUMINAÇÃO COM LÂMPADA 2,5V COM PERFEITA TRANSMISSÃO DE LUZ. LENTE DE REMOVÍVEL TIPO LUPA COM AUMENTO DE 4X. SISTEMA VEDADO PARA OTOSCOPIA PNEUMÁTICA. CABO METÁLICO RECARTILHADO COM ACABAMENTO FOSCO ACETINADO PARA 2 PILHAS C (MÉDIAS). ESPÉCULO PERMANENTE AUTOCLAVÁVEL. PODEM SER USADOS EM ESPÉCULOS DESCARTÁVEIS COM O ADAPTADOR METÁLICO QUE É OPCIONAL.			
96	5.000	RL	PAPEL LENÇOL 70 CM X 50 CM (UNIDADE) - PAPEL LENÇOL 70 CM X 50 CM (UNIDADE)			
97	150	UN	PAPEL TERMICO MILIMITRADO PARA ELETROCARDIOGRAFO-PAPEL TERMO SENSIVEL REGISTRO DE SINAIS P/ ELETROCARDIOGRAFO 210 MM X 30 MTS X 16 MM			
98	6.500	UN	PINÇA CHERRON DESCARTAVEL - PINÇA CHERRON DESCARTAVEL			
99	100	UN	PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO N. 17 - PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO N. 17 - MATERIAL: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420. TAMANHO: 16CMEMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE			



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



			QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE.			
100	100	UN	PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA 14CM - PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA 14CM - AS PINÇAS DE DISSECÇÃO SÃO USADAS PARA SEGURAR UMA PARTE DO TECIDO, FACILITANDO A AÇÃO DE OUTROS INSTRUMENTOS, COMO O BISTURI E A TESOURA. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 COM SERRILHA. EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE.			
101	100	UN	PINÇA KELLY 14CM CURVA - PINÇA KELLY 14CM CURVA - É USADA PARA PINÇAMENTO (HEMOSTASIA). PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 COM SERRILHA. EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE.			
102	2.000	L	POLVIDINE DEGERMANTE - POLVIDINE DEGERMANTE-, FRASCO COM 1000 ML, ANTI-SÉPTICO A BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO EM SOLUÇÃO DEGERMANTE, UM COMPLEXO ESTÁVEL E ATIVO QUE LIBERA O IODO PROGRESSIVAMENTE, COMPOSIÇÃO: CADA 100ML DE SOLUÇÃO CONTEM: POLIVINIL			



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



			<p>PIRROLIDONA (P.V.P-I COM 10% DE IODO ATIVO) – 10,0G, EXCIPIENTE Q.S.P. 100ML, FRASCO DE COR</p> <p>MARROM. EMBALAGEM CONTENDO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, INSTRUÇÕES DE USO E CONTRA-INDICAÇÕES, CÓDIGO DE BARRAS, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM CONFECCIONADA EM PLÁSTICO NÃO RECICLADO, RESISTENTE, NÃO DEFORMÁVEL NO EMPILHAMENTO COM TAMPA EXTERNA DE ROSCA.</p>			
103	2.000	L	<p>POLVIDINE TÓPICO - POLVIDINE TÓPICO- ANTISÉPTICO AQUOSO, À BASE DE SOLUÇÃO DE POLIVINILPIRROLIDINA. FRASCO COM 1000 ML, EMBALAGEM CONTENDO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, INSTRUÇÕES DE USO E CONTRAINDICAÇÕES, CÓDIGO DE BARRAS, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM CONFECCIONADA EM PLÁSTICO NÃO RECICLADO, RESISTENTE, NÃO DEFORMÁVEL NO EMPILHAMENTO COM TAMPA EXTERNA DE ROSCA</p>			
104	100	UN	<p>PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16 CM - PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16 CM - INSTRUMENTO CIRÚRGICO USADO PARA SEGURAR UMA AGULHA ENQUANTO É FEITA A SUTURA DE TECIDOS EM CIRURGIAS. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL COM SERRILHA. EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.</p>			



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



			CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE.			
105	50	CX	ROLO DE PAPEL TERMOSENSÍVEL 215MM X 30 PARA ECG (ELETROCARDÍOGRAFO), MILIMETRADO, PARA REGISTRO DOS RESULTADOS DE EXAMES DE ECG (ELETROCARDIOGRAMA), MONITORAÇÃO DE PACIENTES, TESTES ERGOMÉTRICOS E EEG (ELETROENCÉFALOGRAMA). CAIXA COM 30 UNIDADE. -			
106	1.000	GL	SABONETE LIQUIDO - SABONETE LIQUIDO- PARA LIMPEZA DE MÃOS, PH NEUTRO, CONCENTRADO ETER LAURIL, SULFATO DE SÓDIO DIETONOLAMINA DE ÁCIDO GLAXO, ESPESSANTE, UMECTANTE, CONSERVANTE , 100% BIODEGRÁVEL. APRESENTAÇÃO DE EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPA DE ROSCA E BOA VEDAÇÃO, GALÃO DE 05 LITROS			
107	700	PCT	SACO PARA LIXO BRANCO LEITOSO 100 LT EMBALAGEM C/ 100 UNIDADES. - SACO PARA LIXO BRANCO LEITOSO 100 LT EMBALAGEM C/ 100 UNIDADES.			
108	200	PCT	SACO PARA LIXO BRANCO LEITOSO 50 LT EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. - SACO PARA LIXO BRANCO LEITOSO 50 LT EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.			



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



109	5.000	CX	SERINGA DE 1 ML- COM AGULHA DESCARTAVEL 13 X 4,5 - CAIXA COM 100 UNIDADES - SERINGA DE 1 ML- COM AGULHA DESCARTAVEL 13 X 4,5 - CAIXA COM 100 UNIDADES			
110	5.000	CX	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML - CAIXA COM 100 UNIDADES. - SERINGA DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO, ESTÉRIL, SEM AGULHA, BICO COM ADAPTAÇÃO A AGULHA EM ROSCA, CORPO GRADUADO, EMBOLO APRESENTANDO PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA COM ADAPTAÇÃO EXATA AO CORPO DA SERINGA, 10 ML			
111	5.000	UN	SERINGA DESCARTAVEL 20 ML BICO CILINDRO - SERINGA DESCARTAVEL 20 ML BICO CILINDRO: ALTAMENTE TRANSPARENTE PERMITE VISUALIZAÇÃO NITIDA DO FLUIDO ASPIRADO APRESENTA ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE O DESPRENDIMENTO DO EMBOLO. PISTAO: CONFECCIONADO EM TPE, ATOXICO, LATEX FREE, EM ATENÇÃO AS NORMAS FDA. APRESENTA ALTO GRAU DE PRECISAO, TRAÇOS E NUMEROS DE INSCRIÇÃO CLAOS E LEGIVEIS. AS SERINGAS SAO EMBALADAS EM INVOLUCRO APROPRIADO, GARANTINDO INTEGRIDADE E ESTERILIDADE AO PRODUTO DURANTE ARMAZENAMENTO E ATE O MOMENTO DO USO. ESTERILIZADAS A OXIDO DE ETILENO: E SUBMETIDAS A TODOS OS ENSAIOS FISICO-QUIMICOS E MICROBIOLOGICOS DE ACORDO COM AS NOMRAS NBR E FARMACOPEIA. ESTERILIZAÇÃO: valida por cinco anos, a partir da data de fabricaçao, COM A EMBALAGEM			



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



			INTACTA.			
112	10.000	CX	SERINGA DESCARTÁVEL DE 03 ML - SERINGA DESCARTÁVEL DE 03 ML- CAIXA COM 100 UNIDADES - SERINGA DESCARTAVEL; EM PLASTICO, ATOXICO, APIROGENICO INTEGRO, TRANSPARENTE; APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZAÇÃO; CORPO COM GRADUAÇÃO MILIMITRADA; EMBOLO BORRACHA ATOXICA NA PONTA; BICO CENTRAL LUER; ESTERIL; SILICONIZADA; COM CPACIDADE DE 10ML; SEM AGULHA; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO LABORAT., QUECOMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR 09752 CAIXA COM 100 UNIDADES			
113	10.000	CX	SERINGA DESCARTÁVEL DE 05 ML - SERINGA DESCARTÁVEL DE 05 ML- CAIXA COM 100 UNIDADES SERINGA DESCARTAVEL; EM PLASTICO, ATOXICO, APIROGENICO INTEGRO, TRANSPARENTE; APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZAÇÃO; CORPO COM GRADUAÇÃO MILIMITRADA; EMBOLO BORRACHA ATOXICA NA PONTA; BICO CENTRAL LUER; ESTERIL; SILICONIZADA; COM CPACIDADE DE 20ML; SEM AGULHA; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO LABORAT., QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR 09752 CAIXA COM 100 UNIDADES			



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



114	5.000	CX	SERINGA VOLUME 1ML COM AGULHA 29G. CAIXA COM 100 UNIDADES = 1ML ESCALA DE GRADUAÇÃO: 2 EM 2 UNIDADES. AGULHA 26G - 13 X 0,33 MM - SERINGA VOLUME 1ML COM AGULHA 29G. SERINGA DE 100 UNIDADES = 1ML ESCALA DE GRADUAÇÃO: 2 EM 2 UNIDADES. AGULHA 26G - 13 X 0,33 MM			
115	8.000	UN	SORO FISIOLÓGICO- FRASCO COM 500ML - SORO FISIOLÓGICO- FRASCO COM 500ML (SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9%) INJETÁVEL E SEM CONSERVANTES, FRASCO DE FÁCIL ABERTURA, EMBALADO EM PLÁSTICO, INDIVIDUALMENTE, RÓTULO CONTENDO REGISTRO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, Nº DE LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
116	200	UN	TERMÔMETRO DIGITAL MEDIR TEMPERATURA DA AXILA VISOR DECIMAL MEDIÇÃO EM °C. À PROVA D'ÁGUA, INDICADOR SONORO. ALERTAS DIFERENCIADOS PARA TEMPERATURA NORMAL E FEBRIL. MEMORIZA ÚLTIMA TEMPERATURA. PRODUTO LIVRE DE BIPHEMOL. REGISTRO ANVISA. - TERMÔMETRO DIGITAL MEDIR TEMPERATURA DA AXILA VISOR DECIMAL MEDIÇÃO EM °C. À PROVA D'ÁGUA, INDICADOR SONORO. ALERTAS DIFERENCIADOS PARA TEMPERATURA NORMAL E FEBRIL. MEMORIZA ÚLTIMA TEMPERATURA. PRODUTO LIVRE DE BIPHEMOL. REGISTRO ANVISA.			
117	25.000	CX	TIRA PARA TESTE DE GLICEMIA - TIRA PARA TESTE DE GLICEMIA- CAIXA CONTENDO			



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



			50 TIRAS REAGENTES PARA DOSAGEM DE CLICEMIA CAPILAR EM SANGUE TOTALAS TIRAS REAGENTES POSSUEM UMA PELÍCULA PROTETORA EM PVC CUJO A FINALIDADE É A PROTEÇÃO DA ÁREA REAGENTE SENDO A MESMA DOTADA DE TRES ELETRODOS VISANDO A MINIMIZAÇÃO NA INTERFERENCIA DOS RESULTADOS.O VOLUME DE AMOSTRA DE SANGUE É DE MICROLITRO.TEMPO DE LEITURA INFERIOR Á 10 SEGUNDOS.			
118	2.000	L	VASELINA LÍQUIDA - VASELINA LIQUIDA- Mistura de hidrocarbonetos alifáticos obtidos do petróleo. Líquido incolor oleoso, transparente, livre ou quase livre de fluorescência;sem sabor; inodoro quando frio e, quando aquecido, pode apresentar um leve odor de petróleo embalagem com 1 litro			
119	2.000	UN	VASELINA SÓLIDA - MASSA UNTUOSA (PASTA), COR: BRANCA SEM ODOR: INODORA A LEVE ODOR DE PETRÓLEO CONTENDO 500 GR. - VASELINA SÓLIDA - MASSA UNTUOSA (PASTA), COR: BRANCA SEM ODOR: INODORA A LEVE ODOR DE PETRÓLEO CONTENDO 500 GR.			
VALOR GLOBAL=>					R\$	_____

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA POR EXTENSO: (_____).

O preço contido nesta proposta inclui todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto constante no edital e anexos do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 107/2020.



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



Validade da proposta: 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

DADOS DA EMPRESA PROPONENTE:	
Razão Social:	CNPJ sob nº:
Endereço Completo:	Fax:
Telefone:	E-mail:
DADOS BANCÁRIOS:	

Local e data.

Empresa Proponente
Representante legal da empresa



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2020

ANEXO III – MODELO DA CARTA DE CREDENCIAMENTO

Através da presente, credenciamos o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, a participar da Licitação instaurada pelo Município de Muriaé na modalidade de Pregão Presencial nº 107/2020, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____, bem como formular propostas, ofertar lances, recorrer, renunciar e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, a que tudo daremos por firme e valioso.

_____ - _____, _____ de _____ de 2020.

Local, data.

CARIMBO DA EMPRESA E ASSINATURA
DO REPRESENTANTE LEGAL
IDENTIFICAÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO DO FIRMATÁRIO



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2020

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO

Eu, _____, CPF nº _____, representante legal da empresa _____, no Procedimento Licitatório nº 169/2020, deste MUNICÍPIO DE MURIAÉ - MG, edital de Pregão Presencial nº 107/2020, declaro, sob as penas da Lei que em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República, não possuímos em nossos quadros trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos.

_____ - _____, _____ de _____ de 2020

Local, data.

Assinatura e Cargo
(Representante Legal)

Obs: Emitir em papel que identifique **a licitante** ou por carimbo que a identifique.
Declaração a ser emitida pela licitante e assinada por seu representante legal.



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2020

ANEXO V – MODELO DE ATESTADO DE CAPACITAÇÃO

Atestamos para os devidos fins que a empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, forneceu ____ (indicar o objeto fornecido) _____, e cumpriu fielmente com o solicitado por esta empresa.

Conforme o exposto, asseguramos que os _____ (indicar o objeto fornecido) _____ são de boa qualidade e total segurança.

Sem mais para o momento,
É o que nos cumpre informar.

_____ - _____, _____ de _____ de 2020

Local, data.

Assinatura e Cargo
(Representante Legal)

Obs: Emitir em papel que identifique a empresa ou por carimbo que a identifique.



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2020

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME OU EPP

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a) _____, portador do Documento de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como _____ (incluir a condição da empresa: Micro empresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) , de acordo com o artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do Parágrafo 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada Lei.

() Declaramos possuir restrição fiscal no (s) documento (s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no artigo 43, Parágrafo 1º da lei Complementar nº 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no artigo 81 da lei Federal nº 8.666/93.

Observação: Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

_____, _____ de _____ de 2020

(assinatura)

(nome do representante legal da empresa)

Observação: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado, de forma que identifique a proponente.



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2020

ANEXO VII – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2020
PREGÃO Nº 107/2020
PROCESSO Nº 169/2020

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos ____ dias do mês de _____ do ano de _____, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ**, entidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-Ministério da Fazenda sob o nº 17.947.581/0001-76, com sede à com sede no Centro Administrativo Municipal Presidente Tancredo Neves, à Av. Maestro Sansão, 236, Centro, Muriaé-MG, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Ioannis Konstantinos Grammatikopoulos, brasileiro, casado, empresário, CPF _____, Carteira de Identidade _____, residente e domiciliado nesta cidade de Muriaé-MG, e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, nº _____, bairro _____, _____-_____, daqui por designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. _____, portador do CPF nº _____, lavra a presente **Ata de Registro de Preços (ARP)**, referente ao Pregão 107/2020, que objetiva o fornecimento de _____, observados as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, em conformidade com a Lei 8.666/93.

CLAÚSULA I – DO OBJETO

Registro de preço para eventual aquisição de material de ambulatório para as Unidades Básicas de Saúde, Policlínicas e Centros de Saúde.

CLAÚSULA II – DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura Municipal de Muriaé não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo **assegurado ao beneficiário do Registro preferência de fornecimento em igualdade de condições**.

CLAÚSULA III – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se da Ata de registro de Preços, sendo permitida a adesão, caso haja interesse, para o DEMSUR, FUNDARTE e Câmara Municipal de Muriaé, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitada no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 9.488 de 30 de agosto de 2018, relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços.

CLAÚSULA IV – DOS PREÇOS

O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado na tabela abaixo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 107/2020.

Quant.	Unid	Descrição	Marca	Valor Unit	Valor Total

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 107/2020, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago é o constante da proposta apresentada, no Pregão nº 107/2020, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



CLÁUSULA V – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

A **eventual** e **parcelada** entrega deverá ocorrer em até **5 (CINCO) dias úteis** contados da data de emissão e envio da “Autorização de Fornecimento (AF)”.

CLÁUSULA VI – DO PAGAMENTO

Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente fornecida pela contratada ou cheque, em até 30 (trinta) dias corridos, a contar da data do atesto de faturas/notas fiscais pelo órgão requisitante, de acordo com os termos do Edital.

CLÁUSULA VII – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante o recebimento da ordem de serviço pelo fornecedor.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que as entregas deles decorrentes estejam previstas para data posterior à do seu vencimento.

Os produtos deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura correspondente.

CLÁUSULA VIII – DAS PENALIDADES

Constatada a inveracidade de quaisquer das informações ou documentos fornecidos pela licitante, poderá ela, resguardados os procedimentos legais, sofrer as sanções abaixo, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente:

- Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória.
- Cancelamento do registro na Ata.
- Suspensão temporária do direito de participar de licitações e de fornecer a Administração Pública por prazo de até 5 (cinco) anos.
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, que será concedida sempre que o fornecedor ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes ou depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.
- O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuário, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções.
- Advertência.
- Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total do Contrato, após decorridos cinco dias, a contar da data do inadimplemento.
- Multa de mora sobre o valor total do pedido, de 0,33% por dia de inadimplência, no caso de inexecução total.
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até cinco (cinco) anos.
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a licitação pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, que será concedida sempre que o fornecedor ressarcir a Administração pelos prejuízos pelos resultantes ou depois de decorridos o prazo da sanção aplicado com subitem anterior.
- Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurada ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.
- As sanções que vierem a ser aplicada serão obrigatoriamente registrada no Município.
- A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicações de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causado à Administração.

CLÁUSULA IX – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula II da presente Ata e em atendimento ao § 1º, art. 28 da Lei Federal 9.069, de 29.6.1995 e demais legislação, **é vedado quaisquer reajustamentos de preços. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições** para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



CLÁUSULA X – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Os produtos, objeto desta Ata de Registro de Preços serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

A cada fornecimento dos produtos, será emitido recibo nos termos da Lei 10.520/2002 e Decreto 3.555/2000, por pessoa indicada pela Administração.

CLAÚSULA XI – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

- a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item 17 do edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso do recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços;
- h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado após 1 (um) dia da publicação;

Pela detentora, quando, **mediante solicitação por escrito**, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

- i) a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrado deverá ser formulada com **antecedência de 30 (trinta) dias**, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceite as razões do pedido.

CLÁUSULA XII – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Muriaé.

A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA XIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Para dirimir qualquer questão oriunda da presente Ata de Registro de Preços, fica eleito o FORO DA COMARCA DE MURIAÉ, com exceção de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos, combinados e contratados, em tudo quanto neste documento se contém, assinam-no em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Muriaé, _____ de _____ de 2020.

Ioannis Konstantinos Grammatikopoulos
Prefeito Municipal de Muriaé

Detentora da Ata



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2020

ANEXO VIII – MODELO DA DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS LEIS MUNICIPAIS Nºs 5.446/2017
E 5.524/2017

Eu, _____, CPF nº _____, representante legal da empresa _____, no Procedimento Licitatório nº 169/2020, deste MUNICÍPIO DE MURIAÉ - MG, edital de Pregão Presencial nº 107/2020, declaro, sob as penas da Lei que em cumprimento ao disposto na Lei Municipal Nº 5.446/2017 e suas posteriores alterações, não possuímos condenações em nome da empresa e nem de seus sócios em processos criminais transitados em julgado por corrupção ativa, tráfico de influência, impedimento, perturbação ou fraude de concorrências, formação de quadrilha, ambientais, contra a vida, contra o patrimônio, lavagem de dinheiro, ou quaisquer outros crimes relacionados à malversação de recursos públicos.

_____ - _____, _____ de _____ de 2020

Local, data.

CARIMBO DA EMPRESA E ASSINATURA
DO REPRESENTANTE LEGAL
IDENTIFICAÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO DO FIRMATÁRIO



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2020

ANEXO IX - MODELO DE DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULOS IMPEDITIVOS

A sociedade empresária _____, inscrita no CNPJ nº _____, sediada no endereço _____, representada pelo(a) Sr.(a) _____, residente e domiciliado(a) no endereço _____, portador do RG nº _____, CPF nº _____, DECLARA a quem possa interessar, em especial para os fins de participação em processo licitatório e eventual contratação com o Município de MURIAÉ/MG e suas entidades da Administração Indireta, que NÃO possui impedimentos e vedações de participação e contratação pelos motivos dispostos no Art. 33 da Lei Orgânica Municipal e no Art. 9º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que surta efeitos jurídicos e legais.

_____ - _____, _____ de _____ de 2020

Local, data.

CARIMBO DA EMPRESA E ASSINATURA
DO REPRESENTANTE LEGAL
IDENTIFICAÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO DO FIRMATÁRIO